ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 322

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

EXTERIOR

A Republica em Portugal

LISBÔA, 11

Os sacerdotes fazem nos templos predicas aconselhando a reacção contra a Republica e promovem uma representação popular contra a separação da egreja do Estado.

— O ministro argentino apresentou suas credenciaes.

— Tem sido muito concorridos os espectaculos em beneficio das victimas da revolução.

Temporal

Um grande temporal devastou completamente o Ribatejo.

Advertencia do «Financier»

LONDRES. 11

O jornal *Financier* adverte o governo do incremento das relações commerciaes da Allemanha e Belgica com o Brasil, aconselhando o a acautelar os interesses industriaes e economico da Inglaterra.

Cholera em Palermo

ROMA, 11

Irromperam novos casos de cholera em Palermo.

Situação periclitante

LIMA, 11

Continúa periclitante a situação politica tanto interna como externa.

Surgem sangrentos conflictos nas provincias do norte, onde se julga imminente um movimento revolucionario.

O congresso votou u'a moção de desconfiança e censura ao sr. Militon Parras, ministro das relações exteriores, por causa de sua attitude fraca no caso do morticinio do destacamento de Guayabal por tropas bolivianas.

Em consequencia da moção demisionou-se o sr. Parras.

O bispo apedrejado

Os populares vaiaram e apedrejaram o bispo de Arequipa.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas :

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, de 1½ dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas ;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas ;

Publicações a pedido—Inserimos :

Lei n. 25. — Orçamento do municipio do Brejo, para o exercicio de 1911 ; e *Leis ns. 26 e 27* ;

Lei n. 71 e Acto n. 1, lei n. 72. —Orçamento do municipio de Petrolina para o exercicio de 1911 ;

Paulo de Almeida Amazonas.—Convite de enterramento ;

Gratidão. — Agradecimento as pessôas que compareceram ao enterramento e as missas de Maria Felippe de Albuquerque Quaresma ;

Aviso —Borstelman & C.

×

Grande desastre

MORTE E FERIMENTOS

O dia de hontem foi tristemente assignalado por um grande desastre.

A respeito do facto colhemos as notas seguintes :

Chegado ante-hontem, só hontem, pelas 11 horas da manhan, fundeou no ancoradouro interno do porto, o *Mar negro*, vapor de nacionalidade hespanhola, do commando do sr. José Corrous, o qual conduz carregamento de carvão para aqui.

O *Mar negro* acha-se fretado pela companhia *Lloyd brasileiro* e procede de Cardiff.

Depois de haver a seu bordo recebido o pratico, sr. Leão Velloso, quando já estava quasi amarrado e na occasião em que arreava a corrente da prôa partiu-se-lhe o macaco que sustentava a ancora, dando-se então o desastre.

Proximo da amurada estava a lancha da praticagem, a qual era patronada pelo sr. Antonio Francisco Coelho, appellidado Antonio *Cabocio*, e guarnecida pelos remadores Eustaquilino de Souza Pereira, Antonio Maria, Vicente Ferreira de Almeida, Manuel Moreira, João Xavier, João Soares, Manuel de Queiroz e o aprendiz sr. Alfredo Loyola.

Sommavam ao todo 9 pessôas.

A lancha procedia ao serviço de recolher a espia, afim de fazer a amarração do *Mar-negro*, quando a ancora lhe caiu dentro, attingindo os tripulantes Eustaquilino de Souza Pereira, Antonio Maria, Vicente Ferreira de Almeida e Manuel Moreira.

Mais infeliz que os seus companheiros, foi Eustaquilino alcançado em cheio pela formidavel massa de ferro, a qual pesa cerca de duas toneladas, ficando horrivelmente contundido no craneo e no corpo.

Antonio Maria recebeu grande pancada nas costas, que lhe occasionou grave ferimento, pondo-o ás portas da morte.

Quanto a Vicente Ferreira de Almeida e Manuel Moreira, apenas sairam com ligeiras ecchimoses.

Com o choque, a lancha teve um grande rombo, adernando, sendo, por isso, rebocada para terra, pelo escaler da praticagem, e indo fundear na doca situada ao lado do 2.º posto fiscal, onde já a aguardavam o coronel Agostinho Silva, pratico-mór, e seu ajudante, o coronel Antonio Machado.

Eustaquilino succumbiu ao approximar-se do arsenal de marinha, na embarcação que o transportava e aos seus companheiros de infortunio.

Dali seguiu o cadaver para o domicilio da familia do morto, a qual demora á rua dos Guararapes n. 77, donde se effectuou o enterro ás expensas da associação da praticagem, pelas 4 horas da tarde.

Antonio Maria, que está em perigo de vida, foi conduzido para a sua residencia á rua do Apollo n. 30, 3.º andar.

O remador, tão tragicamente arrancado á vida, tinha 48 annos de edade, era casado e não deixa filhos.

Da lamentavel occorrencia tomou conhecimento o major Balbino de Araujo, chefe da policia maritima.

×

Do alferes Manuel Nunes da Silva, delegado de Ouricury, recebeu hontem o dr. chefe de policia um officio relatando o facto seguinte :

No dia 15 do mez passado, na fazenda denominada *Mulungú*, ali situada, um individuo desconhecido, assassinou de emboscada, com tres tiros de rifle, um outro, cuja identidade não foi possivel apurar, apezar das diligencias nesse sentido empregadas pela policia local para o conseguir.

Sabe-se apenas que os dois antagonistas residiam na cidade do Remanso, no Estado da Bahia.

O dr. Lourenço de Sá recebeu hontem uma volumosa carta do dr. José Mariano.

Vimos s. s. lendo essa missiva para o coronel Gaihardo, que era todo ouvidos.

Emquanto engraxavamos as botas conseguimos pescar o seguinte trecho :

« Sou um desilludido na politica e dos homens. Bem feito me seja, porque afinal de contas eu já tenho idade de ter juizo. Fomos todos com o Hermes, não pelos seus bonitos olhos, mas confiados na sua qualidade de militar, na certeza de que daria golpes de Estado, derrubando o que nós chamamos as oligarchias. Cai no partido conservador, como o Coelho Lisbôa no tribunal de contas e o Avelino na prefeitura do Acre. Para combater o governo da Parahyba não ha como o tribunal de contas, para vencer a situação do Rio Grande do Norte começa-se pelo Acre e para dominar em Pernambuco entra-se para um partido aspirando se zelar a autonomia dos Estados e a intangibilidade da constituição !

Estamos arranjados.

Recebi a lista que você me mandou para promover as nomeações.

Fui ao Rivadavia a quem pedi a directoria da faculdade de direito e a guarda nacional.

Sabe v. o que me respondeu ?

Perguntou me que tal eu tinha achado Poços de Caldas e enfiou a descrever-me as bellezas naturaes de Minas Geraes.

— Dê-me ao menos o commando da guarda nacional para o Apollinario

— Já lá estive, disse me Rivadavia.

— Mas aonde ?

— Em Poços de Caldas.

— E dahi o homem não afastava o pé.

— Fui ao Seabra

— Então seu Seabra, que faz comnosco ?

O Seabra falou-me em viação ferrea, em portos, no diabo a quatro, como um engenheiro proficiente

— Mas você não nos faz nada para Pernambuco ?

— Vou approvar os estudos da avenida marquez de Olinda.

— Não é isto, seu Seabra, é para nós, para a politica.

— As avenidas pertencem a todo o mundo, respondeu o Seabra levantando-se.

Fui ao Salles e fui ao Tolêdo.

Nada e nada. Segue para ahi o Balthazar, mais velho, mais acabado e mais feio. Diga aos amigos que tomem juizo e confiem na providencia divina que é mãe de todos nós».

∴

Depois o dr. Lourenço foi tomar o trem para o Cabo. Embarcou e partiu.

Quarenta minutos depois achava-se em Jaboatão.

Em vez de ir para Cinco Pontas, s. s. embarcara na estação Central.

∴

Lendo a noticia do duello :

— Se eu soubesse que o outro faria como o Edmundo, atirando para o ar, bem poderia ter feito minha figura.

∴

São tão grandes os preparativos no Rio para a recepção do dr. Milet que o governo mandou trancar o telegrapho para ser maior a surpresa do grande itinerante.

A revolta dos marinheiros

Jornaes trazidos hontem do Rio pela mala do *Cordillère*, adeantam as seguintes noticias :

Do *Jornal do Commercio* de 4 do corrente :

« O sr. contra-almirante Raymundo Furtado de Mendonça assumiu hontem as funcções de sub-chefe do estado maior da armada, tendo por esse motivo se apresentado ás autoridades superiores da armada.

Logo depois de entrar no exercicio daquelle cargo, o sr. contra almirante Furtado de Mendonça tomou posse do cargo de chefe do estado-maior, que exercerá interinamente, baixando em seguida a seguinte ordem do dia :

« Por decreto n. 5 362 de 2 do corrente, fui nomeado sub-chefe do estado-maior da armada, tomei posse desse cargo e logo depois do de chefe do estado-maior, vago pela exoneração do sr. vice-almirante Henrique Pinheiro Guedes, que a solicitara.

Ao occupar este alto cargo, embora na interinidade, cumpro o dever de dizer aos meus camaradas que, durante o tempo em que nelle permanecer, me esforçarei para obedecer aos ditames da minha consciencia, firme no proposito de cumprir com o meu dever, sem preoccupações de outra natureza, que não sejam as de bem servir á nação.

A situação anormal em que nos encontramos exige de todos, sem excepção, muita calma e reflexão.

O movimento não comporta desfallecimentos nem irritações impensadas.

A armada nacional tem forçosamente de entrar em um periodo de reorganização que pede o esforço collectivo daquelles que indistinctamente têm o dever de collaborar nessa obra, sem duvida uma das mais difficeis a emprehender nesse momento.

E' convencido da delicadeza da situação que faço um appello a todos os camaradas para que, unidos no unico pensamento de nos mostrarmos dignos da nação, enfrentemos com a calma altiva de quem tem consciencia de seu proprio valor, a solução dos problemas que se apresentam em occasião tão melindrosa, como a que atravessamos».

O sr. vice-almirante Pinheiro Guedes pretende assumir o cargo de superintendente de navegação, amanhan.

O seu estado-maior será constituido pelos srs. : capitão de corveta Raul Ramos, assistente ; e capitão-tenente Radier e Aquino, ajudante de ordens.

O gabinete do sr. chefe interino do estado-maior da armada ficou assim constituido : assistente, capitão de corveta Cesar Augusto de Mello ; ajudantes de ordens, capitães-tenentes Raymundo de Mello Braga de Mendonça e Frederico de Castro Menezes ; officiaes ás ordens, primeiros-tenentes Luiz Alves de Oliveira Bello e Octavio Briggs.

O sr. vice almirante Pinheiro Guedes ao deixar hontem o cargo de chefe do estado-maior da armada, fez publicar a seguinte ordem do dia :

«Tendo solicitado em 12 do mez passado exoneração do cargo de chefe do estado-maior da armada, só agora concedido por decreto de 2 do corrente passo o referido cargo ao sr. contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, para elle nomeado por decreto de hontem datado. A todo o pessoal do meu gabinete e ao desta repartição, agradeço o esforço empregado para auxiliar-me no andamento do expediente.»

—Do *Jornal do Brazil* da mesma data :

«No expediente da sessão de hontem do Senado foi lido e enviado a Commissão de Constituição e diplomacia o seguinte parecer :

«A commissão de justiça e legislação do Senado, examinando a indicação offerecida ao senado pelo sr. senador Ruy Barbosa, no sentido de formularem as commissões de justiça e legislação e de constituição e Diplomacia, um projecto, que, extinguindo inteiramente os castigos corporaes no exercito e na armada, estabeleça os meios de repressão efficaz ás transgressões dessa medida, de accordo com o concelho do illustre autor do projecto, requer que a respeito seja ouvido o governo da Republica.

Sala das commissões, 1 de dezembro de 1910.—J. L. Coelho e Campos. Metello, Castro Pinto e João Luiz Alves.»

—O sr. almirante Pinheiro Guedes, chefe do estado-maior da armada determinou aos commandantes das divisões e dos navios soltos que o informem nominalmente quaes os mestres e contra-mestres que se acham a bordo

—Por máo comportamento foram mandados desembarcar : o dispenseiro Firmino José de Moraes, os creados Manuel Duarte de Azevedo, Annibal José Meirelles, Theotonio da Costa, Aurelio Quintas, Diniz Fernandes, Julio Boaventura Real, Francisco João Miguel, Samuel Bewell e o cozinheiro Francisco de Azevedo, do «Barroso», o cozinheiro Manuel dos Passos do «Carlos Gomes», os creados Antonio de Oliveira, Severino Coelho e Carlos Leite da Silva, do «Minas Geraes».

—Aos commandantes das divisões navaes e navios soltos o sr. almirante chefe do estado-maior da armada determinou que enviem com urgencia á sua repartição o mappa do armamento portatil que existia antes de 22 de novembro findo, bem assim o do existente actualmente, e das munições de guerra.

Determinou ainda s. s. que enviem tambem o do armamento mandado desembarcar dos couraçados «Minas Geraes», «S. Paulo» e «Deodoro» e do scout «Bahia».

—O sr. ministro da marinha ainda hontem tomou varias providencias relativas á revolta de 22 de novembro ultimo.

S. ex. determinou que, com a maior urgencia, sejam retirados dos corredores do ministerio todos os colchões que desde o dia 22 de novembro ultimo, ali se achavam, para repouso dos seus officiaes de gabinete.

—O sr. almirante chefe do estado-maior da armada vae nomear uma commissão de officiaes para estudar o modo por que foi feita a revolta de 22 de novembro ultimo, bem como de apurar quaes os marinheiros e inferiores que não tomaram parte na sublevação, afim de premial-os isto é, promovel-os.

Consta que os officiaes que se achavam de serviço a bordo por occasião da revolta e que envidaram esforços para suffocal-a, vão ser promovidos.»

—Continua a ser feito o serviço de descarga da munição dos couraçados *Minas Geraes*, *S. Paulo* e *Deodoro* e «scout» *Bahia*.

—O Batalão naval esteve ainda hontem de promptidão, tendo desembarcado para o Arsenal de marinha uma companhia de guerra.

—O sr. almirante Pinheiro Guedes, chefe do estado-maior tem tomado varias providencias em relação a diversos corpos e navios da marinha.

—Foram hontem dispensadas varias turmas de marinheiros.

—Dos navios que se tinham sublevado estão sendo passados de uns para os outros todos os inferiores.

—Com o sr. chefe do estado-maior conferenciaram hontem os commandantes dos navios e estabelecimentos de marinha, bem como sr. capitão de fragata Marques da Rocha, commandante do Batalhão naval.

—O commandante Belfort Vieira assumiu hontem o commando interino da divisão de couraçados.

O seu pavilhão, porém, até nova ordem, continuará arvorado no cruzador *Barroso*.

—O sr. almirante Pinheiro Guedes, chefe do estado-maior da armada, baixou hontem a seguinte ordem do dia :

«A pagina da nossa historia naval, correspondente ao já assignalado 22 de novembro, passou agora altamente lutuosa registrando factos que não devo relembrar, limitando-me com profundo pezar a fazer publico para conhecimento da armada, que na noite de 22 do corrente foram assassinados pelas respectivas guarnições, a bordo do *Minas Geraes*, os srs. capitão de mar e guerra João Baptista das Neves, que commandou esse navio, e capitães-tenentes José Claudio da Silva Junior e Mario Carlos Lahmayer, que nelle serviam e 1.º tenente Mario Alves de Souza, no «scout» *Bahia*, e, finalmente, no dia 27 o 1.º tenente Americo Salles de Carvalho em consequencia de ferimentos recebidos na mesma noite á bordo do couraçado *S. Paulo*.»

Pela lavoura

A *União dos syndicatos agricolas* reunir-se-á, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, em sua séde para tratar de importante assumpto.

A essa reunião deve comparecer a superintendencia da *Sociedade auxiliadora da agricultura*.

×

ACABA de cair um ministerio de maneira imprevista e jamais assignalada pelos annaes parlamentares de qualquer paiz. Trata-se do ministerio grego presidido pelo sr. Venizelos, o qual obteve do parlamento uma moção de confiança por 208 votos ! o que ali constitue a maioria da casa. Outro chefe de gabinete ter-se-ia lisongead com aquella votação ; mas o presidente do ministerio grego é mais exigente, não se contenta de contar os suffragios ; acha de bom conselho pesal-os, medir-lhes o valor. A quantidade pouco lhes importa, preoccupa-o muito mais a qualidade. Ora, entre aquelles deputados que se pronunciaram a seu favor, convém elle, um certo numero obrou por mêdo, complacencia ou obediencia a ordens do seu chefe. O voto de tal gente é, por assim dizer, distituido de qualquer importancia ; e tanto que se lhes depare opportunidade bem pouco lhes vale retirar o seu apoio e dar com o ministerio em terra.

Numa conferencia com o soberano o sr. Venizelos procedeu, pois, a uma revisão minuciosa do ultimo escrutinio parlamentar. Examinou por menor cada um dos deputados, indagando miudamente dos motivos que o arrastaram se decidirem a favor da moção.

Tão delicado exame levou-o a concluir que dos 208 votantes, sómente 157 mereciam ser considerados como os defensores sem reservas ou restricções do gabinete. Assim, a maioria apparente transmudava-se em minoria, e por isso elle se decidiu a pedir ao rei dissolução da camara.

E a moral a tirar de tudo isso é que quando se é deputado grego não mais necessario se torna só por si votar ; forçoso é ainda amar sinceramente ao ministerio para que haja de facto e de direito votado !

×

Simulacro de suicidio

Na rua Estreita do Rosario n. 28, 1.º andar, á 1 hora da madrugada de hontem, a mulher Amalia Cavalcante Lins, ali residente com outras companheiras, planejou suicidar-se derramando num copo algumas grammas de acido phenico e misturando-o com agua.

Depois, Amalia tentou ingerir a beberragem, queimando se apenas nos labios e na bôca.

Motivaram o facto ciumes por ella concebidos a respeito de seu amasio, o individuo de nome Pedro João que a atraiçoara com uma de suas conhecidas.

Ao local compareceu o dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 1.º districto da capital, capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, e outras autoridades policiaes.

×

Já foi posto em liberdade, por alvará do dr. juiz federal, o individuo Francisco Tavares de Mello Junior, por appellido *Chicó*, o qual estava recolhido á casa de detenção, por crime de passador de dinheiro falso, caso de que largamente se occupou a imprensa desta cidade.

Os successos do Rio

Nova revolta dos marinheiros. O batalhão naval e o scout «Rio Grande do sul». Official assassinado. Mortos e feridos. Terrivel duelo de metralhadoras e fuzilaria. Bombardeio. Estragos materiaes. Pedido de armisticio. A acção do governo. Quatro horas de fogo. Um assalto á Ilha das Cobras. O general Menna Barretto ferido. Estado de sitio. Obstrucção do projecto pela minoria da Camara. A occupação da ilha das Cobras pelas forças legaes. O general Pinheiro Bittencourt. Cadaveres insepultos. Prisão dos fugitivos. As baixas do exercito. Mais de 200 populares feridos. Populares auxiliando as baterias. A bateria do morro de S. Bento. Morte de um empregado do mosteiro e ferimento de um frade. Marinheiros desfarçados a paisana. A assistencia municipal.

A cidade hontem amanheceu sob a impressão da falta de noticias do Rio de Janeiro.

Corriam insistentes boatos de graves successos ali, sem que, entretanto fosse possivel assegurar a exactidão das occorrencias.

Accentuando para mais a anormalidade, os nossos collegas do *Jornal do Recife* publicaram em sua *Gazetilha* a seguinte local :

« Temos certeza de que alguem, aqui, recebeu telegramma autorizado noticiando ter sido proclamada, no Rio, pelo exercito, a Republica unitaria.»

Semelhante noticia não teve felizmente confirmação e a ella se não referem absolutamente os minuciosos despachos que á tarde começaram a chegar do theatro dos acontecimentos.

A 1 hora, o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu do sr. ministro do interior o seguinte :

« Rio, 10—Hontem noite rebentou movimento subversivo de marinheiros e soldados bordo «scout» *Rio Grande* e batalhão naval. Officialidade «scout» póde dominar insurreição mantendo-se apenas rebeldia batalhão que está isolado na ilha Cobras. Governo tomou energicas medidas esperando suffocar promptamente movimento indisciplina. Todos navios esquadra e forças terra firmes lado governo. Saudações. — *Rivadavia Corrêa*, ministro interior.»

S. exc. immediatamente respondeu nos seguintes termos :

« Ministro interior—Rio—Recebi telegramma v. exc. cumprindo-me affirmar novamente governo Pernambuco prestigiará governo federal manutenção ordem e segurança regimen constitucional. Aqui reina completa paz. Affectuosas saudações.—*Herculano Bandeira*.»

O telegramma do dr. Rivadavia como os que, pelo cabo submarino, recebemos do nosso correspondente, fizemos affixar á porta do nosso palacete, á cuja frente demorou grande multidão a commental-os.

Ao sr. general dr. Ribeiro Guimarães, inspector da região militar, foi expedida para Canhotinho, onde s. exc. se encontrava, copia do despacho do sr. ministro do interior, acima publicado.

Segundo estamos informados, o sr. general pretende regressar ao Recife na proxima terça-feira, salva a hypothese de nova resolução, visto como hontem deveria ter s. exc. partido para Garanhuns.

— Em face dos acontecimentos e no intuito de se apparelhar para evitar quaesquer perturbações da ordem publica no Recife, o governo do Estado ordenou a promptidão das forças publicas, que assim se conservam desde ante hontem, á noite.

— Até hontem, á noite, a agencia do Lloyd brasileiro nesta cidade não recebera aviso da partida do Rio dos seus paquetes annunciados, sendo de suppor que hajam sido impedidos de deixar a bahia de Guanabara, á vista do bombardeio.

— Os telegrammas minuciosos que abaixo publicamos explicam os successos do Rio, de modo mais ou menos completo, desmentindo muitos dos boatos aqui infundadamente engendrados.

São bem graves, não ha duvida, todos esses successos, mas ainda assim longe estão do golpe profundo que se annunciava á constituição da Republica.

Preoccupada com a falta de noticias, como é natural, a opinião publica no Recife aliás parece não ter dado credito á semelhante invenção.

Merece francos applausos a energia com que agiu o governo federal, suffocando a nova rebeldia, que tanto prejudica os creditos do paiz, além dos damnos materiaes que causam, deprimindo ao mesmo tempo da disciplina das forças armadas, seguro penhor do nosso progresso.

Eis os

Nossos telegrammas

(PELO NACIONAL)

Rio, 11

O senado votou hontem o estado de sitio por 30 dias solicitado em mensagem pelo presidente da Republica.

Hoje a camara resolverá sobre o assumpto.

— Os revoltosos renderam-se ás 7 horas da manhan, sendo a ilha das Cobras occupada por força do exercito.

As saidas da cidade tambem foram occupadas por tropa de linha.

Das forças legaes foram mortos na ilha, além do capitão-tenente Carneiro da Cunha e o aspirante do exercito Bemvindo Freire, mais 8 soldados.

Mais de 200 populares acham-se feridos.

No exercito contam-se 53 baixas, das quaes apresenta o maior numero a bateria do morro de S. Bento, onde morreu um empregado do mosteiro e foi ferido o frade Joaquim Lucerne.

A cidade apresenta grandes estragos produzidos pelas granadas, especialmente o caes do Pharoux.

Receberam muitas avarias o theatro Municipal, o Lyceu, *Notre Dame* e o edificio do *Jornal do Commercio*.

Uma granada explodiu na rua Visconde de Itauna, n. 17, uma outra matou tres pessôas na rua Quinze de Novembro.

Estão multissimo avariados os edificios onde funccionam a policia maritima e o ministerio da viação.

A cidade resente-se da falta da maior parte das familias que fugiram para os arrabaldes logo no inicio da luta.

O maior numero de feridos é apresentado pelos populares que assistiam o bombardeio nas praias é morros.

Releva observar que muitos populares auxiliaram as baterias legaes.

O marechal Hermes, no decurso da luta, visitou varias vezes o littoral.

Dos sentenciados que cumpriam sentença na ilha das Cobras mais de 200 estão doentes.

Os sublevados presos e recolhidos á detenção nada declaram sobre os motivos da sublevação.

Os officiaes de marinha mostram-se compungidos com a triste situação.

A assistencia municipal prestou extraordinarios serviços.

As baterias de terra fizeram optimos disparos que furaram a caixa dagua, arrasaram as arvores e varreram a ilha.

Está verificado que a maior parte das baixas de terra e os damnos materiaes da cidade foram consequencia dos máos disparos do couraçado *Floriano* e cruzador *Barroso*.

O capitão tenente Carneiro da Cunha e o aspirante Bemvindo Freire foram promovidos por actos de bravura.

— Hontem, depois das duas horas da tarde, notaram que diminuiam os disparos da ilha.

Era que os revoltosos estavam disimados, sendo obrigados além disso a prestar auxilio aos doentes do hospital de marinha.

Foram recolhidos á detenção doze navaes apontados como chefes da rebellião.

Quando aprisionados vestiam a paisana e conduziam objectos pertencentes a officiaes de marinha.

(PELO CABO SUBMARINO)

INTERIOR

Rio, 11

Sublevaram-se ante-hontem á noite a guarnição do esculca *Rio Grande do Sul* e o batalhão naval, aquartelado na ilha das Cobras.

A maruja revoltosa do esculca foi logo submettida devido a energia e bravura da officialidade de bordo que reunida na ré do navio fez cerrado fogo de carabina sobre os sublevados.

Estes conseguiram todavia matar o 1.º tenente Francisco Carneiro da Cunha e um marinheiro não revoltoso.

Immediatamente subjugados, normalizou-se a situação a bordo, sendo aprisionados os cabeças do levante.

Na ilha das Cobras porem, o movimento de insubordinação assumiu proporções assombrosas, como passamos a narrar.

O levante estalou ás 10 horas da noite auxiliado pelo cruzador *Rio Grande do Sul*, havendo previamente troca de signaes entre os revoltosos.

Sabedor dos graves successos, o governo poz em pratica com a maxima celeridade providencias acertadas que fizessem restabelecer quanto antes o imperio da lei.

Forças numerosas foram distribuidas pelo litoral, estabelecendo-se trincheiras nos pontos mais estrategicos.

Por sua vez os navios fieis ao governo, que eram toda a esquadra, acercaram-se da ilha, bloqueando-a.

A's cinco horas da manhan, o capitão de fragata Marques da Rocha, commandante do batalhão naval veiu para o arsenal de marinha, aguardando os acontecimentos.

Por essa occasião as forças de terra romperam cerrado fogo contra a ilha, que respondeu com vigor, estabelecendo-se então terrivel duello de artilharia, metralhadoras e fuzilaria.

No começo da lucta ficou logo ferido numa perna o general Menna Barretto commandante geral das forças em operações.

Substituiu-o o general Dantas Barretto, ministro da guerra, que chegava no momento.

Recebeu tambem ferimentos o ministro da guerra, sendo substituido pelo general Pinheiro Bittencourt.

Outros officiaes ficaram feridos e bem assim não poucos populares, dos quaes alguns foram mortos, os quaes, agglomerados no caes do Pharoux, assistiam temerariamente o combate, sendo attingidos per balas perdidas.

O bombardeio durou quatro horas, causando o fogo dos revoltosos muitas mortes e feridos na cidade.

Na ilha, os projectis das forças legaes produziram numerosas avarias e desmoronaram as trincheiras.

A's 10 horas do dia os revoltosos enviaram um parlamentar ao arsenal pedindo um armisticio para fazer entrega dos feridos.

O governo não attendeu e mandou romper o fogo com a maior intensidade

O bombardeio recomeçou ás 11 horas, causando consideravel mortandade na ilha que ficou transformada numa verdadeira peneira.

Entrementes preparava-se um assalto em regra, destacando-se para tal fim 500 homens de infantaria, sob o commando do coronel Tito Escobar.

Os assaltantes, que constavam de soldados do exercito e de policia embarcaram hontem em batelões.

Os revoltosos percebendo o movimento romperam em grandes descargas de metralhadoras sobre o inimigo.

Aos primeiros disparos cairam mortos o aspirante Bemvindo e 18 soldados pertencentes á columna.

Vendo que esta seria inevitavelmente sacrificada, o governo preferio adiar o assalto para melhor opportunidade.

Proseguiu no emtantó o canhoneio pelas baterias do morro de S. Bento, dominando a ilha, e as do caes do Pharoux e praia da Conceição.

Após um fogo infernal ininterrupto calaram-se as metralhadoras dos revoltosos que não deram mais signal de vida.

Assestados os binoculos para a ilha, nella não se distinguia viva alma.

Organisou-se entre uma expedição mixta de soldados do exercito, policia e bombeiros, afim de operar desembarque no reducto dos revoltosos.

Antes, porém, ás 6 horas da tarde, effectuou-se uma conferencia entre o general Bittencourt e o contra-almirante Marques Leão, ministro da marinha.

Resolveu-se, para maior segurança, enviar á ilha, em reconhecimento, um sargento naval.

Chegado que foi o emissario, encontrou a ilha quasi deserta, repleta de cadaveres insepultos e em putrefacção, que exhalavam odor insupportavel.

Aqui e ali viam-se canhões desmontados e em ruinas, jazendo sobre as trincheiras pulverizadas pelos projectis.

Avançando para o interior, defrontou o sargento com um naval que quiz fazer-lhe fogo.

Conseguiu a tempo desarmal-o e subjugar.

Mais adeante deparou com doze outros soldados, exhaustos todos pela longa luta, completamente esfarrapados e negros de polvora.

Chegando a bordo fez o sargento o relato de quanto vira, pelo que resolveu-se sem delonga enviar-se a columna de assalto.

Desembarcou esta na ilha que foi occupada sem resistencia.

O commandante Marques da Rocha seguiu para a ilha ás 8 horas.

Durante a noite os destroyers que rodeavam a ilha lograram aprisionar numerosos fugitivos, inclusive o cabo Piara, chefe da sedição.

A força de desembarque penetrou na cidadella cerca de 8 1/2, quando foi arvorada a bandeira legal.

Procedida á uma rigorosa busca foram encontrados escondidos nos subterraneos da ilha e noutros pontos os revoltosos sobreviventes que se renderam incondicionalmente.

Entre os artilheres de terra distinguiram-se o capitão Leite de Castro e o aspirante Eugenio Terrol que fizeram excellente disparos.

Da população da ilha, computada em 1200 homens, trezentos e poucos foram recolhidos hoje ás prisões.

Ha, porém, muito evadidos e extraviados.

Por ora é impossivel fazer o calculo dos mortos.

Nas ruas muitos curiosos assistem a retirada para os quarteis das forças de terra que se achavam no littoral.

Numerosas levas de prisioneiros passam pela cidade, a caminho da detenção mettidos em quadrados das forças do exercito.

O general Pinheiro Bittencourt tem sido muito felicitado pelo modo brilhante e decisivo por que dirigiu o combate.

— O marechal Hermes dirigiu u'a mensagem ao congresso solicitando o estado de sitio para esta cidade.

A opposição está disposta a obstruir no intuito de evitar a approvação desta medida.

«A Marinha mercante no Brasil»

POR AFFONSO COSTA

Relator de uma commissão parlamentar especial, presidida pelo sr. José Carlos de Carvalho, elaborou o deputado Affonso Costa um longo parecer, que acaba de dar agora á publicidade, sobre a industria de transportes por agua, a insufficiencia das leis existentes, as providencias que se devem adoptar no nosso paiz e a razão de ser de cada uma dellas.

Precedendo o seu trabalho de um longo e minucioso historico do assumpto, e attendendo a complexidade do problema nas suas muitas relações com a vida economica, industrial e financeira da Republica, abordou o operoso relator uma serie de questões, vitaes de indiscutivel importancia, de que tirou materia para 230 paginas de um atochado volume, subdividido em nada menos de 39 capitulos.

A abertura dos portos e a cabotagem ; a cabotagem na Republica ; as queixas contra a cabotagem ; falta de leis que a completassem ; projetos apresentados ; transportes maritimos e fluviaes ; premios á navegação ; o pessoal das embarcações ; serviço sanitario a bordo ; os machinistas da marinha mercante ; o ensino maritimo ; os impostos estaduaes e municipaes ; a navegação de longo curso — eis os principaes assumptos de que se occupa a longa monographia do deputado pernambucano, hoje reconhecido e acatado como verdadeira competencia na especialidade.

O trabalho minucioso e exhaustivo, rico da dados e de subsidios para o estudo completo do problema, é um serviço relevantissimo prestado á administração da Republica e ao parlamento brasileiro, que já por voto expresso de uma das duas casas do congresso, approvou o projecto de reorganização da nossa marinha mercante, apresentado pelo relator e adoptado pela commissão.

Escripto em linguagem clara, fluente e correcta, como poucas vezes acontece com os trabalhos dessa natureza, ainda mais se recommenda por isso o livro do sr. Affonso Costa á leitura de quantos se interessem pelo assumpto, digno, sem duvida, do estudo e da meditação de todos os patriotas.

Assignalando a relevancia do serviço prestado ao Brasil com a publicação desse trabalho, só me resta desejar, como o proprio autor, «que não se percam tantos esforços conjugados pelos que estão convencidos de que ao assumpto se ligam os mais vitaes interesses da patria; que não se desvaneçam, pela magra das desillusões, as doces e bem fundadas esperanças dos que pleitearam a encaminharam esta reforma, promettedora de tão auspiciosos resultados, para que, mais uma vez, não se veja a machina legislativa matar, ao peso da sua propria inercia, tão dignas, tão nobres e tão patrioticas aspirações».

Osorio Duque-Estrada.

(Do *Correio da Manhan*).

VARIAS

Pelo trem de S. Francisco, ramal sul da *Great Western*, chegaram a esta cidade, as 7 e 15 da noite de hontem, 48 praças pertencentes á 5.ª companhia isolada, que se acha servindo na 6.ª região militar, que tem séde em Maceió.

Vieram commandando a força os 2.os tenentes Emilio Carneiro Montenegro e Antonio de Araujo Lins.

As 48 praças alludidas ficam addidas ao 49.º batalhão de caçadores, em cujo quartel se alojaram.

×

Zarpou ante-hontem do Ceará o paquete nacional *Brasil* que aportará amanhan, logo cedo, ao Recife e amanhan mesmo continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

O alferes Francisco Salles de Senna, que [illegible] no dia 5 do corrente o exercicio de delegado de Alagôa de Baixo.

×

De acôrdo com uma proposta do dr. Samuel Hardmann, inspector agricola deste districto, o commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa casa de misericordia trata de estabelecer um curso de agronomia pratica no *S. Joaquim*, collegio mantido pela nobilitante instituição, cujo escopo unico é servir de amparo aos desprotegidos da sorte.

A lembrança do dr. Samuel Hardmann tem merecido francos encomios, devendo ser festivo o acto da inauguração dos respectivos serviços.

×

Transpoz hontem, á tardinha, a nossa barra o paquete nacional *Satellite*, rumo Rio de Janeiro, escalando os portos de Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Caravellas e Victoria.

×

Para Bordeus embarcou hontem, a bordo do paquete *Cordillère*, o artista nacional sr. Corbiniano Villaça.

×

Pelas 7 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o transatlantico francez *Cordillère*, procedente de Buenos Aires, Montevidéo, Rio e Bahia.

Trouxe 22 malas para o correio deste Estado e zarpou ás 11 ½ horas do dia, para Bordeus e escala.

×

Serão inaugurados por estes dias os trabalhos de construcção do edificio destinado ao paço de Quipapá, municipio que tem agora como prefeito o coronel Carlos de Abreu, chefe politico de prestigio e um dos adeantados agricultores da zona sul de Pernambuco.

Para levar a effeito semelhante idéa s. s. adquiriu espaçoso terreno á rua dr. Rosa e Silva da referida cidade, devendo o levantamento do predio obedecer á planta de competente profissional no assumpto.

O novo paço soubemos, constará de salas especiaes para as sessões do concelho e do jury, gabinete do prefeito, thesouraria, secretaria e archivo.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital partirá hoje, á tardinha, o paquete nacional *Una* que se destina a Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

A administração dos correios fechará, ao meio dia, as respectivas malas.

×

Passageiros chegados do sul no vapor francez *Cordillère* no dia 11 :

Rio de Janeiro—Marcel Richer, Agostinho Peçanha, Angell Chartrais, Odilia Rura e dr. Arthur Moreira.

Bahia—Pierrateni de Masine e senhora, Oscar Hisirichs, Paulo E. P. Ramos, Armando Meira Lins, Sabino Pinho, Harold Menezes, Arthur Menezes, João Menezes, Olympio Menezes, Ernesto J. Silva, dr. Feliciano Cunha Filho, A. Paes Barretto, Joaquim Velloso, Victor Velloso, dr. Luiz Medeiros, Martiniano Gonzaga, Antonio Gonzaga, Otto Pires de Medeiros e Arsenio Tavares da Silva.

— Saidos para a Europa no mesmo vapor :

Lisboa—José Rodrigues.

Bordeaux — Corbiniano Villaça, Paschoal Grazaneo de Rafael.

∴ O sr. Zeller, communicou ha dias á Academia de sciencias de Paris, que um douto sabedor allemão, o sr. Schuster, logrou resolver a questão por tão dilatados annos controvertida, da edade geologica do *pithecanthropo*, o remoto antepassado do homem. O estudo comparativo das floras fosseis de Java, contemporaneas daquelle individuo primitivo, permittiu áquelle sabio fixar-se no periodo quaternario, isto, na época correspondente ao terceiro periodo glacial, a existencia do *pithecanthropo*, que seria dest'arte pouco anterior aos homens fosseis, notadamente ao de Heidelberg.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

d. Aurora de Almeida Dornellas Camara, digna esposa do dr. Nilo Camara ;

o pequeno Antonio, filho do sr. Francisco Joaquim de Barros ;

o coronel José Anacleto do Nascimento, negociante de nossa praça ;

o dr Affonso de Albuquerque Mello, contador do thesouro do Estado ;

a senhorita Beatriz, filha do capitão Luiz Araujo, subdelegado de S. José.

— Passa hoje a data natalicia do coronel Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção.

Os funccionarios daquelle estabelecimento preparam-lhe significativa manifestação.

Casamento

Na comarca de Ipojuca realiza-se a 22 do corrente mez o casamento do coronel Manuel Canuto de Mesquita com a gentil senhorita Olympia, filha do major Ildefonso do Rego Barros.

Felicidades ao joven par.

×

∴ Os srs. Magnan e Périllat enviaram á Academia de sciencias de Paris, um communicado pertinente a um monstro acephalo sem procedente. E' elle constituido por uma massa granulosa, semelhante a um ovo grande de avestruz. A sua caracteristica mais saliente era a ausencia total dos braços e da cabeça ; e o mais curioso de tudo é que este monstro de 1,800 grammas era geneo de uma creança de 1,400 grammas, nascida perfeitamente viavel e em pleno vigor da existencia.

O phenomeno é attribuido a uma hereditariedade syphilitica.

×

ELLES...

O delegado de Gravatá capturou, no dia 6 do corrente, os individuos João Pequeno da Silva, vulgo *João Botica* e Manuel José Ferreira, por alcunha *Manuel de Romana*, que, em outubro do anno passado, furtaram um cavallo castanho no municipio da Victoria.

Afim de proceder ás necessarias diligencias o delegado desta localidade já solicitou ao sr. chefe de policia o comparecimento dos dois meliantes.

×

Só hontem se recebeu do municipio de Granito a participação duma scena de sangue ali verificada.

No logar *Varzea do meio*, em a madrugada de 12 do mez de novembro, o individuo Luiz Antonio da Silva deu uma punhalada em José Bezerra, fazendo-lhe grave ferimento na região umbellical e occasionando-lhe a morte horas depois.

O homicida acha-se foragido.

VIDA COMMERCIAL

×× Para conhecimento dos interessados em negocios de assucares, publicamos abaixo os preços que estes generos alcançaram no sabbado findo em nossa praça.

Aproveitamos o momento para dizer que já se observa agitação em alguns mercados consumidores.

A cotação que nos referimos foi a seguinte pelos 15 kilos :

Usinas 1.ª	3$000	a	3$100
» 2.ª	[illegible]	a	[illegible]
Crystallizados	2$500	a	2$800
Demeraras	1$800	a	[illegible]
Brancos de	2$500	a	2$700
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$200	a	[illegible]
Brutos seccos de	1$200	a	[illegible]
Brutos melado	$900	a	[illegible]
Retames			$800

×× Por ter sido hontem domingo e assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas, não publicamos hoje o movimento de vendas na praça e as entradas de mercadorias nos ramaes da «Great Western».

×× A administração dos correios deste Estado [illegible]

Bom Jardim, Umbuseiro, Pedra, Buique, Alagoinhas, Calçado, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Hontem, apenas aqui fundearam as barcaças seguintes :

De Itapissuma : «D. Luiza», fructas, «Dalila», toros ; De Itamaracá : «Libertina», cal, «Nova Cruz» abacaxis, «Pery 2.º», lenha, «Maria Salomé», toros ; de Nova Cruz : «Namorada», cal ; de Goyanna : «Sou linda a vapor», alcool.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 7 da revista de propaganda intitulada *Commercial America*, publicada em Philadelphia, o n. 11 do *Mundo Posto* e o n. 40 da revista *La France Coloniale*. Obrigados.

— Da *Agencia jornalistica* nos offereceram o n. 49 do *Fon fon* o n. 46 do *Nick Carter* e o n. 55 da *Revista da semana*. Agradecidos.

— Recebemos hontem o n. 1, d'*O Palpite*, jornalzinho dedicado aos amantes do jogo do bicho.

O alludido jornal offerece um cupon numerado para com este o leitor receber um premio no caso de acertar no numero sorteado. Agradecidos.

×

SUBORDINADO a esse titulo «De como variam as especies» o sr. Douvillé, eminente biologista francez, traz uma nova e preciosa contribuição para o estudo do transformismo. «Desde os tempos historicos, conceitua elle, tudo parece estavel em a natureza ; mas nas épocas geologicas os seres vivos mostraram sempre um estado continuo de evolução». Os molluscos bivalves são ricos em indicações desse genero. O proprio homem é a expressão de uma adaptação particular. Uma mudança de clima na zona equatorial foi bastante para trazer o desapparecimento da grande floresta onde viviam os anthropomorphos e espalhar a morte na sua quasi totalidade. Sómente alguns melhor apparelhados para a luta e capazes de se adaptaram ao novo meio, poderam resistir, desenvolvendo a intelligencia, dando um caracter definitivo á ossatura. E essa mudança de clima, causa efficiente daquella transformação, não é outra coisa senão o periodo glacial.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação.—Dr. Bellerophonte Candido de Castro Chaves e d. Maria Emilia de Lima Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio Souto Maior e d. Ambrosina da Silva Gusmão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

1.ª publicação.—Candido Martins Alves da Silva e d. Maria Josepha dos Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

O *Tiro pernambucano* esteve, hontem pela manhan, no polygono de Beberibe, onde fez exercicios de tiro ao alvo.

Hoje, á noite, haverá em seu quartel exercicios de esgrima.

×

PESSOAL DE ARRELIA

Acha-se na enfermaria da casa de detenção o individuo José dos Santos, que compareceu ante hontem na chefatura de policia.

— No barracão da usina *Cachoeirinha lisa* situada no municipio de Gameileira, pelas 3 horas da tarde de quinta-feira ultima, José dos Santos travou renhida luta com o trabalhador Francisco Aragão, della resultando sairem ambos com diversas navalhadas.

O delegado do policia, sr. José Carneiro de Albuquerque Lacerda, já procedeu ás diligencias necessarias no caso.

— O capitão Manuel Calixto, subdelegado de Santo Amaro, mandou recolher ao aprisco da casa de detenção, o individuo João Severino Cavalcante, que hontem ali se entregava á pratica de desordens, amedrontando as pessôas pacatas que delle se approximavam.

— Por arruaceiros, o capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, fez *guardar* no palacete do caes do Capibaribe, os individuos João Francisco de Souza, José Benedicto de Mello, João da Silva, Joaquim Marcelino Monteiro, Damião Manuel de Oliveira, João Francisco da Silva, Olympio Severino de Assis, Mariano Pereira e a mulher Thereza Maria da Conceição.

— Por determinação do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, ante-hontem foram postos em liberdade os presos correccionaes Constantino Lopes de Medeiros, o conhecido *rei dos peixes* José Joaquim de Sant'Anna, *Cotó*, João Francisco de Souza e José Luna de Oliveira.

— A' ordem dos subdelegados de Santo Amaro e Encruzilhada, deixaram de ser hospedes da detenção, ante-hontem, os desordeiros Salustiano Cesario da Cunha e Thereza Maria da Conceição.

— Em a manhan de hontem, quando se achavam empenhados em indecorosa polemica, prestes de se engalfinharem, foram presos e recolhidos á cadeia, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, os individuos Manuel Gonçalves Braga, Luiz de França Leite, Angelo Aureliano de Moraes e João Monteiro.

×

DESAPPARECIDOS

Na *Casa de banhos*, falleceu hontem á tarde o sr. Paulo de Almeida Amazonas, recentemente diplomado pela escola de odontologia do Estado da Bahia.

Victimou-o um accesso de beriberi.

O extincto era filho do dr. Antonio de Almeida Amazonas, pernambucano e contava 24 annos de edade.

O enterramento verificar-se-á hoje, ás 10 ½ horas da manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, conforme se vê do convite inserto noutra secção do *Diario*.

Pezames á sua familia.

— Victima de uremia, falleceu ante-hontem as 5 horas da manhan, em Olinda, o capitão Felippe Murillo Ferreira, concelheiro municipal.

O extincto contava 38 annos de edade, era casado e deixa um filho menor.

O concelho municipal de Olinda hasteou em funeral a bandeira brasileira em signal de pezar.

O enterramento verificou-se hontem á tarde, no cemiterio de Olinda.

Pezames á sua familia.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21, DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Conformando-me com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Braga, Sá & C. a quantia de 12:410$000 proveniente do fornecimento de 1.700 pares de botinas para pagamento das praças do regimento policial, relativo ao terceiro trimestre do corrente anno, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado a vista do saque a ser apresentado com o desconto de 10 % ao anno, correspondente aos 90 dias de vista do mesmo saque, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao arrendatario da Empresa Telephonica.—Providenciae no sentido de ser substituido o apparelho que funcciona no quartel do districto policial de Santo Antonio que se acha imprestavel para o serviço, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 644, de 19 do corrente.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Approvo a acquisição que fizeste de um automovel para o serviço do regimento policial pelo preço e condições constantes do vosso officio n. 1846, de 19 do corrente, o que vos declaro para os fins convenientes.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Mandae entregar ao administrador da Casa de detenção 25 pares de botinas para os alumnos da Escola correccional.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral providenciou nesta data, no sentido de ser substituido o apparelho telephonico que funcciona no quartel do districto policial de Santo Antonio por se achar imprestavel para o serviço conforme solicitastes em officio n. 644, de 19 do corrente.

Publicações a Pedido

Paulo de Almeida Amazonas

Antonio Amazonas de Almeida e seus filhos presentes e ausentes, Joquim Amazonas, sua mulher e filhos, Antonio Annunciado de Brito Bastos e seus irmãos ausentes, communicam aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu filho, irmão, cunhado, tio e sobrinho, **Paulo de Almeida Amazonas** e os convidam a assistirem o seu enterramento que terá logar ás 10 1/2 da manhan de hoje, 12 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro onde está o corpo depositado, confessando-se desde já agradecidos.

Não ha convites especiaes. Carros á disposição á rua do Imperador ás 10 horas.

Gratidão

José Pereira Quaresma, seu filho Oswaldo Pereira Quaresma (ausentes) Canuta dos Reis de Albuquerque Maranhão e sua familia agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio de Santo Amaro o enterro de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irman **Maria Felippe de Albuquerque Quaresma** e bem assim aquelles que assistiram ás missas de setimo e trigesimo dia do seu passamento e aos que lhes enviaram suas condolencias.

Do mesmo modo agradecem aos parentes e amigos que assistiram a missa de trigesimo dia, tambem celebrada na matriz de Panellas, em 10 de dezembro do corrente anno.

Previni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Creança desapparecida

Pede-se a qualquer pessoa que encontrou um menino de côr parda, hontem, á noite, edade de tres annos, o obsequio de leval-o á rua do Fogo n. 10, que será gratificada; exigindo-se até meio dia, no hotel Quintão.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

TINTURA PRECIOSA
Ou o remedio das familias

O grande e popular remedio conhecido em toda parte para debelar os soffrimentos do estomago.

PREPARADA UNICA E EXCLUSIVAMENTE POR
João Victal de Mattos & Irmão.

Attestada por muitas summidades medicas—e grande numero de particulares—Approvada pelo Instituto Sanitario Federal. Duas medalhas de prata: Exposição de S. Luiz e Festa Popular do Trabalho, em Maranhão.

Proclamada por todos que della têm usado como o remedio por excellencia para combater as multiplas perturbações gastro intestinaes: *indigestões, colicas, vomitos, entojos, nauseas, fastio, arrotos, salivação, mão halito, colicas uterinas, pontadas nas costellas, flatos,* e facilita a *menstruação.*

Eis o que diz o abalisado clinico dr. Oswaldo Barbosa:

"— Attesto que tenho prescripto algumas vezes, com magnifico exito em varias affecções do estomago a Tintura Preciosa do sr. João Victal de Mattos—Belém, 20 de agosto de 906.

Dr. Oswaldo Barbosa.

3$000 O FRASCO
DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Pulseira achada

Acha-se na matriz do Corpo Santo a disposição de sua respectiva dona, uma pulseira achada por occasião da missa nova ante-hontem.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to
Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA

Emulsão de Scott

DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre saiutares effeitos. Sua. Exa. Revma. bemdiz a Vss. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMIREZ COLON, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca.
SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

Chaves

Pede-se a pessôa que encontrou na rua uma corrente com chaves o obsequio de levar a rua do Apollo n. 25 2.º andar—Recife—que será gratificado.

Rheumatismo
Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do
XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO
Formulado por
Alpheu Raposo
DEPOSITO: drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão

Amelia Gonçalves Ferreira de Albuquerque Maranhão e seus filhos, Olavo Carneiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia que mandam celebrar ás 8 1/2 do dia 13 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, por alma do seu querido esposo, pae, sogro e avô, **coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.**

Haverá salva para cartões.

Empregados

Precisa-se de [illegible] moços activos apresentando fiadores.

Quem não estiver em condições [illegible] não se apresente. Rua Nova 21, sobrado.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

LEI N. 25

Artigo 1.º—A despeza do municipio do Brejo é orçada para o exercicio de 1911 em pela forma especificada no seguinte paragrapho:

§ Unico.—O prefeito do municipio é autorizado a despender tal quantia pela sua secretaria, pela do concelho, com a instrucção publica e com outros serviços designados na presente lei.

PREFEITURA, SECRETARIA ETC.

N. 1.—Ordenado do prefeito	2:400$000
N. 2. Idem do secretario do mesmo	600$000
N. 3—Idem do secretario do concelho	1:00 $000
N. 4 Idem do thesoureiro	1:200$000
N. 5—Idem do escrivão da receita e despeza que accumulará as funcções de lançador no 1.º districto	600$0 0
N. 6—Idem do fiscal geral do municipio	480$000
N. 7—Idem do fiscal da cidade	180$000
N. 8—Idem de um ajudante do mesmo	100$000
N. 9—Idem do fiscal de Bello Jardim	80$000
N. 10—Idem do fiscal de Serra do Vento	150$000
N. 11 Idem do porteiro do concelho	180$000
N. 12 Idem do administrador do cemiterio da cidade	100$000
N. 13 Idem do administrador do cemiterio de Aldeia Velha	50$000
N. 14—20 % aos agentes arrecadadores do Municipio	$
	7:120$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 15—Ordenado de 2 professoras em Bello Jardim	1:200$000
N. 16—Idem de 1 professor em Bello Jardim	600$000
N. 17—Idem de 1 professora em Jatobá	720$000
N. 18—Idem de 1 professor em Aldeia Velha	500$000
N. 19—Idem de 1 professora em Mandaçaia	500$000
N. 20—Idem de 1 inspector escolar	800$000
	4:320$000

DESPESAS DIVERSAS

N. 21—Illuminação publica a alcool na cidade e na Villa de Bello Jardim e empregados	1:300$000
N. 22—Aluguel da casa que serve de quartel da Villa de Bello Jardim	100$000
N. 23—Illuminação da cadeia e quarteis	150$000
N. 24—Expediente, jury, eleições e impressos	400$000
N. 25—Assignaturas de jornaes	91$000
N. 26—Melhoramentos e limpeza	2:000$000
	4:041$000

ESCRIVÃES

N. 27—Ordenado do primeiro escrivão do jury	100$000
N. 28—Idem do 2.º escrivão do jury	120$000
N. 29—Idem do escrivão do 1.º districto	360$000
N. 30—Idem do escrivão do 2.º districto	60$000
N. 31—Idem do escrivão do 3.º districto	60$000
N. 32—Idem do escrivão do 4.º districto	180$000
N. 33—Idem do escrivão do 5.º districto	100$000
N. 34—Idem do escrivão do 6.º districto	60$000
	1:040$000

Art. 2.º—Para occorrer as despesas municipaes é calculada a receita em a qual deverá ser arrecadada pela forma determinada nos paragraphos seguintes:

§ 1.º—DECIMA URBANA

N. 1—10% sobre o valor locativo dos predios alugados na cidade, villa e povoados.

N. 2—Por casa propria ou fechada, 4$000.

§ 2.º—SOBRE CEMITERIOS

N. 1—Inhumação em catacumbas de cemiterios pertencentes á municipalidade, 5$000.

N. 2—Idem em sepulturas communs para adultos, 2$000, e metade para parvulos, excepto os miseraveis, uma vez provada a sua miserabilidade que nada pagarão.

N. 3—Licença para construcção de catacumbas, 20$000.

§ 3.º—EVENTUAES

N. 1—Multas segundo o codigo penal e mais leis vigentes

N. 2—Idem 50% por falta de cumprimentos de contratos municipaes e pagamentos de impostos respectivos no prazo legal.

N. 3—Idem 10% dos empregados negligentes no cumprimento de seus deveres, os quaes serão deduzidos seus ordenados.

§ 4.º—EMOLUMENTOS

N. 1—Licença para construir casas na cidade, villa e povoados, 5$000.

N. 2—Idem por cada metro corrente quando haja de ser dado a cordoação, 300 réis.

N. 3—Idem para abrir disticos em casas commerciaes, 5$000.

N. 4—Por titulo, previmento de empregados municipaes ou aposentadoria 8%.

N. 5—Por titulo de nomeação de empregados remunerados, 5%.

N. 6—Apostillas ou reformas de titulos, 5%.

N. 7—10% de novos e velhos direitos durante um anno por nomeação de empregados ou melhora de vencimentos.

N. 8—Licenças concedidas a empregados, não excedendo de tres mezes, 2$000.

N. 9—Idem, idem por seis mezes, 5$000.

N. 10—Idem, idem por um anno, 10$000.

N. 11—Por certidão pedida, não excedendo de uma pagina, 2$000, e dahi por deante, 5$000.

N. 12—Por cada anno de busca não contando o corrente, 1$000.

N. 13—Por termos de fiadça, responsabilidade ou deposito, 5$000.

N. 14—Pelo registo de portaria ou titulo, 2$000.

N. 15—Por qualquer termo de arrematação, 2$000.

§ 5.º—IMPOSTOS FIXOS

N. 1—Por cabeça de gado vaccum, abatido para consumo publico, 6$000.

N. 2—Por cabeça de usino, talhada em açougue, 500 réis.

N. 3—Idem de cabrum e ovelhum, 500 réis.

N. 4—Por engenho de fabricar rapaduras ou farofa, 10$000.

N. 5—Idem do fabrico de cordas, 2$000.

N. 6—Por cada sacco de carvão vegetal feito em terreno deste municipio, 50 réis.

N. 7—Licença para ter casa de cortume, 15$000.

N. 8—Por machina a vapor, 80$000 e bolandeiras, 20$000.

N. 9—Por cada dormenta ou solipa fornecidas para a linha ferrea, cortadas em terrenos deste municipio, 200 réis.

N. 10—2% de laudemio.

N. 11—Licenças para compras de pelles neste municipio, tendo o comprador casa aberta, 150$000.

N. 12—Idem ambulante ou comprador morador no municipio, 40$000.

N. 13—Por casa de jogos não prohibidos por lei como sejam bilhar etc., etc., 100$000.

N. 14—Para ter armazem para compra de cereaes e café no municipio, 50$000.

N. 15—Por cada agento que o armazenario botar para fazer compra de café ou cereaes no municipio, 20$000.

N. 16—Idem para comprar algodão, uma vez que não tenha machina a vapor ou baloneira 50$000.

N. 17—Por carga de aguardente que entrar no municipio destinada á venda, 1$000.

N. 18—Idem de rapaduras, 400 réis.

N. 19—Idem de xarque, 1$000.

N. 20—Idem de assucar ou bacalhão, 1$000.

N. 21—Idem de farinha, milho e feijão, 400 réis.

N. 22—Licença para abrir e conservar aberta casa commercial, sendo de pharmacia ou drogaria 30$000, padaria a cylindro, 20$000, a mão 5$000, de molhados, 5$000 e de fazendas, 8$000.

N. 23—Licença para mascatear miudezas, bijouterias, quinquilharias e perfumarias no municipio, 10$000.

N. 24—Idem, idem com fazendas, 20$000.

N. 25—Idem para ter alambique de destillar aguardente, 30$000.

N. 26—Idem para ter açougue particular, sendo licenciado pelo prefeito, 20$000.

N. [illegible]—Idem para retalhar café nas feiras do municipio, [illegible] 10$000.

alem da aferição, [illegible] hotel ou hospedaria, 40$000.

N. 28—Idem para ter [illegible]

N. 29—Idem para casas que venderem bebidas espirituosas vinosas ou fermentadas, 10$000.

N. 30—Idem para casas de negocio, de fazendas, sendo de primeira ordem, 45$000, de segunda, 35$000 e de terceira, 25$000.

N. 31—Idem de molhados, de primeira ordem, 25$000, de segunda 20$000 e de terceira, 15$000.

N. 32—Idem para mercadores ambulantes de tabaco no municipio, 15$000.

N. 33—Idem para casa de padaria, 40$000.

N. 34 Idem para casas que venderem polvora, 10$000.

N. 35—Idem para armazem de sal, 30$000.

N. 36 Idem para quitanda de primeira ordem, 6$000, e de segunda, 4$000.

N. 37—Idem para armar barracas, botequins por cada vez em feira 200 réis, em tempo festivo 2$000 emquanto durarem as mesmas.

N. 38—Idem para casa de barbeiro e cabelleireiro, 10$000.

N. 39—Idem para armazem de seccos e liquidos, 50$000.

N. 40—Idem para armazem de tecidos em grosso, 100$000

N. 41—Idem, idem de farinha de trigo, molhados e outros artigos não especificados, 80$000.

§ 6.º—SOBRE DIZIMO

N. 1—Por cabeça de gado vaccum 1$000, cavallar 1$500, e muar, 2$000.

N. 2—Idem, idem de cabrum e ovelhum 200 réis por cabeça.

§ 7.º—AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1—Por metro, 3$500.

N. 2—Balança, pesos e medidas para solidos e liquidos, 4$000.

N. 3—Idem, idem, não sendo em casa de negocio, 5$000.

N. 4—Idem, idem para compra de algodão e pelles, 5$000.

§ 8.º—REVISÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1—Por metro, 2$000.

N. 2—Idem por balanças, pesos e medidas para solidos e liquidos, 2$000.

§ 9.º—DIVERTIMENTOS PUBLICOS

N. 1—Licenças para armar pavilhão destinado a espectaculos publicos, 15$000.

N. 2—Idem para espectaculo ou diversão publica representada em qualquer casa, 10$000.

Disposisões transitorias

Artigo 1.º—Os impostos taxados nos ns. 1 e 2 do 1.º e os de ns 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41 do § 5.º do art. 2.º serão lançados pelo respectivo empregado até o dia 28 de fevereiro.

§ 1.º—Todos os demais impostos serão arrematados em hasta publica ou cobrados administrativamente.

§ 2.º—Os impostos lançados serão pagos á boca do cofre dentro de 30 dias após o respectivo lançamento, inclusive 20% addicionaes depois do que só poderá ser com a multa necessaria.

§ 3.º Fazer effectiva a arrecadação de taes impostos e multas, podendo requerer-se a execução contra o contribuinte após findo o semestre devido.

§ 4.º—O contribuinte que sendo citado por execução que lhe fôr movida para o pagamento do imposto que estiver a dever a municipalidade, fica sujeito alem do principal e multa, pelas custas sellos e emolumentos da petição da acção.

§ 5.º—Quanto as multas dos mascates ambulantes, quitandeiros ou mesmo outros impostos a que estão sujeitos, poderão para o pagamento respectivo serem appreendidas as mercadorias, cujo valor prefaça a importancia devida ao municipio, isto no praso de 24 horas e se forem resgatadas serão vendidas em hasta publica.

§ 6.º—Os impostos de aferição e revisão serão pagos em duas prestações: 1.ª aferição e 2.ª revisão.

Art. 2.º—Fica o prefeito autorizado a abrir credito extraordinario para as despesas justificaveis.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal do Brejo, em 3 de novembro de 1910.

Antonio Marinho dos Santos,
PRESIDENTE.
Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão,
1.º SECRETARIO.
Antonio Thomé do Couto Sobrinho,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal do Brejo, em 4 de novembro de 1910

Joaquim José Tavares de Souza,
PREFEITO.

LEI N. 26

O CONCELHO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO BREJO DECRETA:

Artigo 1.º—Fica creado o sexto districto municipal o qual terá por sede o povoado Aldeia Velha.

Artigo 2.º—O referido districto terá a mesma divisão do districto policial.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho municipal do Brejo, em 3 de novembro de 1910.

Antonio Marinho dos Santos,
PRESIDENTE.
Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão,
1.º SECRETARIO.
Antonio Thomé do Couto Sobrinho,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura municipal do Brejo, em 4 de novembro de 1910.

Joaquim José Tavares de Souza,
PREFEITO.

LEI N. 27

O CONCELHO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO BREJO DECRETA:

Artigo 1.º Todos os commerciantes estabelecidos nesta Cidade e na Villa de Bello Jardim serão obrigados a fecharem as portas de seus estabelecimentos nos domingos e dias santificados de meio dia em diante.

Artigo 2.º—Exceptuam-se as pharmacias e as padarias.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal do Brejo, em 3 de novembro de 1910.

Antonio Marinho dos Santos,
PRESIDENTE.
Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão,
1.º SECRETARIO.
Antonio Thomé do Couto Sobrinho,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura municipal do Brejo, em 4 novembro de 1910.

Joaquim José Tavares de Souza.
PREFEITO.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão, Prefeito do Municipio de Petrolina, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos os senhores Municipes que o Concelho Municipal decretou e eu mandei publicar e cumprir a seguinte

LEI N. 71

O CONCELHO MUNICIPAL DE PETROLINA DECRETA

Fica considerado feriado o dia vinte e um de setembro, data da installação e proclamação desta cidade.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Petrolina, em 21 de Novembro de 1910.

Alvaro Athayde, presidente.
Carolino Coelho Rodrigues,
Antonio Estevão dos Santos.
Francisco Febronio de Souza.
João Clementino de Souza Barros.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrolina 25 de Novembro de 1910.

Chrispiniano Chrispim Coêlho Brandão, PREFEITO.

Publicada e registrada nesta Secretaria. Secretaria da Prefeitura municipal de Petrolina, 26 de Novembro de 1910.

O SECRETARIO,
Antonio de Aragão e Silva.

Acto n. 1

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão, Prefeito do Municipio de Petrolina, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos os senhores municipes, que o Concelho Municipal decretou e eu mandei publicar e cumprir a seguinte

LEI N. 72

O CONCELHO MUNICIPAL DE PETROLINA DECRETA:

Art. 1.º—A receita do municipio de Petrolina, para o anno de 1911, é orçada em 15:540$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º—Alugueis e arrendamentos dos proprios municipaes.
§ 2.º—Saldo do exercicio anterior.
§ 3.º—Dividas activas.
§ 4.º—Multa por infracção das posturas municipaes e mais leis em vigor.
§ 5.º—Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes, quebramento de fianças, etc.
§ 6.º—Imposto predial: 10% sobre o valor locativo de todos os predios compreendidos no perimetro da cidade, excepto os pertencentes ás viuvas, jornaleiros, pescadores e paqueteiros, desde que nelles residam.
§ 7.º—Commercio e industrias (Tabella A).
§ 8.º—Matadouros, curral e açougue publico (Tabella B).
§ 9.—Licenças (Tabella C.).
§ 10.º—Emolumentos (Tabella D).
§ 11.º—Aferição e revisão (Tabella E).
§ 12.—Imposto de creação (Tabella F).
§ 13.—Imposto territorial (Tabella G.)
§ 14.—Receita eventual.
§ 15.º—Addicional de 10% sobre o producto dos impostos constantes dos §§ 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º

Tabella A

COMMERCIO E INDUSTRIAS

1—40$000 por loja de fazendas e dentro da cidade, cujo fundo capital exceda de 15:000$000; 30$000, cujo capital fôr inferior a quinze contos e 10$000 nas povoações do municipio.

2—15$000 por estabelecimentos retalhistas de generos alimenticios, cujo fundo capital exceder a 1:000$000; 10$000 pelo que exceder de 400$000

3—20$000 por casa de negocio de qualquer natureza, que tiver fundo capital superior a 1:000$000 e que vender bebidas espirituosas; 10$000 a que tiver fundo capital superior a 400$000 até 1:000$000; 5$000 a que tiver fundo inferior a 400$000, além das taxas dos ns. 1 e 2 desta tabella.

4—[illegible] por casa que vender a retalho bebidas espirituosas, comtanto que não tenha balcão nem outro ramo de negocio.

5—30$000 por padaria, ou fabrica de massas alimenticias.

6—40$000 por pharmacia e 10$000 por qualquer estabelecimento que negociar com drogas e preparados pharmaceuticos, além de outras taxas a que esteja sujeito pelos outros ramos de negocio de que se compuzer o estabelecimento.

7—50$000 por escriptorio ou deposito de generos alimenticios, cujo fundo capital seja superior a 10 contos de réis; 25$000 quando inferior a esta quantia e superior a 5 contos; 15$000 quando superior a um conto e não exceder de 5:0 0$.

8—40$000 por mascate de fazendas; 15$000 por mascate de miudezas; 20$000 por mascate de joias de ouro ou outro metal, exceptos aquelles estabelecidos no municipio.

9—30$000 por vendedor de pães e massas manufacturadas em outro municipio.

10—20$000 por negociante ambulante de outras quaesquer mercadorias, salvo as que conduzidas por terra e as compreendidas nos ns. 8 e 9 desta tabella.

11—60$000 por casa compradora de pelles, couros e maniçobas, estabelecida no municipio.

12—150$000 por individuo comprador de couros, pelles e maniçoba neste municipio e nelle não estabelecido.

13—30$000 por casa compradora de couros e pelles, sómente, estabelecida neste municipio.

14—50$000 por individuo comprador de couros e pelles, sómente, e não estabelecido neste municipio.

15—30$000 por cada agencia de bilhetes de loterias.

16—5$000 por individuo que vender pelas ruas bilhetes de loteria, salvo quando esta fôr em beneficio da instrucção do municipio.

17—10$000 por casa ou individuo que negociar com toros, taboas ou outros materiaes de construcção.

18—20$000 por salgadeira ou cortumes de couros ou pelles.

19—5$000 por fabrica de vinagre e bebidas fermentadas; 3$000 por fabrica de telhas e tijolos feitos a mão, fóra do perimetro da cidade; 10$000 por fabrica de bebidas alcoolicas; 6$000 por fabrica de cigarros fechados a mão, 30$000 quando fechados a machina; 50$000 por fabrica de malas e baús; 10$000 por fabrica de sabão; 10$000 por fabrica ou officina de sellas.

20—10$000 por typographia ou photographia.

21—5$000 por cada exposição de amostras de fazendas, miudezas ou outro qualquer genero de negocio de casa estabelecida em outro municipio, pagos pelo expositor respectivo.

22—3$000 por officina de ferreiro, marcineiro, relojoeiro, carpinteiro, funileiro, sapateiro, fogueteiro, alfaiate e cabelleireiro.

23—3$000 por pedreiro ou pintor.

24—2$000 por cada fôrno de fazer farinha quando funccionar.

25—10$000 por um bilhar e metade desta taxa por cada um que exceder á unidade no mesmo estabelecimento.

26—10$000 por cocheira ou estribaria para animaes de trato ou aluguel, no perimetro da cidade.

27—5$000 por cada espectaculo.

28—10$000 por casa recebedora de volumes ou consignação.

29—5$000 por paquete que passar animal vaccum, cavallar ou muar, pagos pelo paqueteiro, além da taxa do n. 7 da Tabella D.

§ 16—As officinas de alfaiate, quando fornecerem fazendas aos seus freguezes, pagarão mais 10$000 além da taxa do n. 22 desta tabella.

Tabella B

RENDAS DO MATADOURO, CURRAL E AÇOUGUE PUBLICO

1—4$000 por cabeça de gado vaccum abatida para o consumo publico.

2—1$000 por cada rez abatida para consumo particular, no matadouro publico.

3—300 réis por cabeça de lanigero ou caprino, abatido para o consumo publico.

4—1$000 por suino abatido para o consumo publico

5—[illegible]00 réis por cada animal vaccum não destinado ao consumo e recolhido ao curral do matadouro.

6—500 réis por cada rez que fôr talhada no açougue publico municipal, além da taxa n. 1 desta Tabella.

§ 17—Estão sujeitos tambem aos impostos desta tabella, os que abaterem e talharem gado em qualquer povoação ou propriedade situada neste municipio.

Tabella C

1—25$000 annuaes para abrir ou continuar a têr aberto açougue particular nesta cidade.

2—10$000 para armar circo ou pavilhão em logradouro publico, além da taxa devida por cada espectaculo que der.

3—5$000 para armar palanque, barraca e outras construcções provisorias.

4—20$000 para armar carroussel.

5—5$000 para exibir pelas ruas, vistas, animaes ensinados e outras diversões semelhantes, com o fim de obter remuneração pecuniaria salvo quando o estado physico do individuo fôr reconhecidamente inaproveitavel para o exercicio de outra profissão ou industria.

6—3$000 para armar estaleiro para serrar madeira no perimetro da cidade, nao podendo fazer nos centros das praças, ruas ou bêccos.

7—5$000 para construcção e reconstrucção de barcas no perimetro da cidade.

8—3$000 para construcção e reconstrucção de paquetes e 2$000 para concerto ou estopamento, no perimetro da cidade.

9—3$000 para concerto ou estopamento, de barcas dentro do perimetro da cidade.

10—5$000 para edificar ou reedificar casas até 40 palmos de frente; 10$000 para as demais disto até 80 palmos e 20$000 para as demais de 80 palmos de frente, além do imposto do n. 9 da Tabella D.

11—3$000 para collocar tabolêtas, abrir e continuar a têr abertas inscripções indicativas de industrias ou profissões.

12—5$000 para utilização de qualquer area do logradouro publico para seccar qualquer cousa, sem embaraçar o transito.

13—10$000 para estabulo, cercado para vaccas de leite, no perimetro da cidade, seja para o commercio de leite ou não.

14—3$000 para têr empanadas nas frentes das casas, de modo que não embarace o transito pelas ruas.

15—5$000 para demolir completa ou parcialmente, casas, muros, etc.

16—3$000 paro exercer o officio de magarefe ou talhador

Tabella D

EMOLUMENTOS

1—3$000 por portaria ou titulo de nomeação de empregos municipaes.

2—5$000 pelo registro de termo de fiança, responsabilidade ou deposito

3—10$000 por termo de contrato de arrematação de obras, impostos ou serviços municipaes.

4—10 % sobre o ordenado ou gratificação, pela licença concedida com vencimentos aos empregados, cujo pagamento correrá pelo cofre municipal.

5—2 % mensaes pela prorogação de prazo para a execução de obras ou serviços municipaes, calculados pelo valor da obra ou serviço.

6—2 % sobre o valor da obra ou serviço, por transferencia de contrato para a execução da mesma, pagos pelo transferente.

7—5$000 por matricula de paquete empregado na passagem do rio.

8—$000 por qualquer certidão, não passando de uma pagina e 500 réis mais por cada uma pagina que exceder; 1$000 por cada anno de busca.

9—100 réis por metro em quadro para edificação na area do terreno requerido, e 50 reis por metro corrente de terreno para edificação de muros, além da taxa do n. 10 da Tabella C.

10—2 % sobre o valor do deposito no cofre municipal.

11—10$000 por titulo de aposentadoria de empregados que tenham vencimentos pagos pelo municipio.

12—10$000 pelo registro de titulos de medicos, pharmaceuticos e dentistas,

13—2$000 por despacho mandando dar baixa em impostos.

14—10 % sobre o valor do ordenado ou gratificação mensal do empregado municipal que faltar ao cumprimento de seus deveres, descontados dos seus vencimentos.

15—Os quartos em bêccos emquanto não tiverem as frentes aperfeiçoadas, pagarão 10$000, pagando 3$000 os que as tiverem aperfeiçoadas

Tabella B

AFERIÇÃO E REVISÃO

1—5$000 por balança decimal.
3$000 por idem romana.
2$000 por idem commum assentada sobre o balcão.
2$000 por idem de gancho em suspensão.
2—2$000 por peso de 50 kilos.
1$500 por idem de 20 kilos.
1$000 por idem de 10 kilos.
$800 por idem de 5 kilos.
$600 por idem de 2 kilos.
$400 por idem de 1 kilo.
$300 por idem de 500 grammas.
$200 por idem de 200 grammas.
$100 por idem inferior a 200 grammas.
3—2$000 por medida de metro.
1$000 por idem de 20 litros.
$700 por idem de 10 litros.
$500 por idem de 5 litros.
$200 por idem de 2 litros.
$100 por idem inferior a 2 litros.
§ 18—A revisão será cobrada por metade das taxas.

Tabella F

IMPOSTO DE CRIAÇÃO

1—$500 por cada bezerro.
2$000 por cada burro.
1$000 por cada poldro ou jumento.
$100 por cada cabrito, quer cabrum, quer ovelhum, salvo os que pertencerem aos vaqueiros, na razão de 4, um.

Tabella G

1—2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes, calculado esta no maximo até 2:000$000

2—500 réis por cada cento de achas de lenha verde, tirada do municipio e nelle não consumida.

Art. 2.º—A despesa do municipio de Petrolina, para o exercicio de 1911, é orçada em 15:540$000.

§ Unico—O Prefeito fica autorizado a despender a quantia de 15:540$000, com os serviços designados nas seguintes rubricas:

PREFEITURA, SECRETARIA, ETC.

1—Vencimentos do Prefeito	1:200$000
2—Ordenado do Secretario	420$000
3—Ordenado do fiscal da cidade	420$000
4—Ordenado do zelador da illuminação	300$000
5—Expediente da secretaria	60$000
6—Publicação e impressão de leis	300$000
7—Livros para escripturação e arrecadação	150$000
8—Expediente da agencia arrecadadora da cidade	10$000
9—Assignatura do *Diario*	30$000
10—8 % ao agente arrecadador da cidade	700$000
11—25 % aos agentes arrecadadores do interior	500$000

SECRETARIA DO CONCELHO

1—Ordenado do Secretario	600$000
2—Idem do porteiro	144$000
3—Idem do Thesoureiro	420$000
4—Expediente, inclusive parte da correspondencia pelo correio	60$000
5—Livro para escripturação	20$000
6—Porcentagem de acôrdo com a lei n. 50	40$000
7—Eleição	70$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1—Ordenado de dois professores na cidade a 900$	1:800$000
2—Idem para cinco cadeiras no interior do municipio a 540$000 cada uma	2:700$000
3—Subvenção ao «Gremio Polymathico Manuel Xavier» e ao «Educandario Petrolinense» a 300$000 cada um	600$000
4—Material e mobilia escolar	150$000
5—Fornecimento de livros para facilitar o ensino de alumnos e alumnas pobres, cujos paes, tutores ou protectores tiverem falta de recursos	60$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

1—Illuminação publica da cidade	1:500$000
2—Idem da cadeia	50$000
3—Conservação e acquisição de candieiros	450$000

FORUM

1—Gratificação ao official de justiça que servir perante os juizes municipal e de direito, sem emolumentos por parte da municipalidade	60$000
2—Gratificação ao Escrivão do 1.º districto	120$000
3—Idem aos escrivães dos juizes dos 2.º, 3.º e 4.º districtos, a 72$000 cada um	216$000
4—Custas judiciaes	100$000
5—Jury	30$000
6—Gratificação aos dois escrivães que servem no jury 30$000	60$000
7—Gratificação ao escrivão designado para o serviço eleitoral	30$000
8—Expediente para os juizes dos quatro districtos do municipio a razão de 180$000 cada um	720$000

OBRAS PUBLICAS

1—Obras e aterros publicos	300$000
2—Asseio das ruas	500$000
3—Asseio e conservação dos proprios municipaes	200$000
4—Eventuaes	50$000
5—Estradas e conservação	400$000

DIVIDAS PASSIVAS

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Ficam vigorando os §§ 6.º e 7.º do art. 1.º e os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 19.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º e 27.º da lei n. 67 de 16 de dezembro de 1909.

Art. 4.º—O lançamento do imposto territorial será feito no mez de janeiro e pago em uma só prestação no mez de abril.

Art. 5.º—Os impostos que não foram pagos até o dia 31 de dezembro do anno financeiro, passarão a constituir dividas activas do municipio, com 20% de multas, que escripturadas, serão cobradas judicialmente

Art. 6.º—A arrecadação do arrendamento, será feita em face dos contratos celebrados pelo Concelho.

Art. 7.º—As dividas de arrecadações e mais disposições desta lei, serão recebidas pelo Prefeito com recurso para o Concelho.

Art. 8.º—Fica o Prefeito autorizado a prover as cadeiras que o Concelho crear, devendo este preferir os pontos mais carentes.

Art. 9.º—Os predios em que residirem of proprios donos, sujeitos ao imposto de 10% (decima urbana), serão cobrados pelo metade, salvos os que contiverem estabelecimentos commerciaes, na parte relativa.

Art. 10.º—O producto da arrecadação de 10% addicionaes, ficará em reserva, destinado á indemnisação de desapropriação de predios que não se achem de acôrdo com o embellesamento das ruas.

Art. 11.º—Fica o Prefeito autorizado a concorrer com a importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000) para acquisição do novo couraçado em substituição ao *Riachuello*.

Art. 12.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Petrolina, 22 de novembro de 1910.

Alvaro Athayde,—PRESIDENTE.
Carolino Coelho Rodrigues.
Antonio Estevão dos Santos.
Antonio José dos Santos Pininim.
Francisco Febronio de Souza.
João Clementino de Souza Barros.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura municipal de Petrolina, 25 de novembro de 1910.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão,
PREFEITO.

Publicada e registado nesta secretaria. Secretaria da Prefeitura Municipal de Petrolina, 28 de novembro de 1910.

O SECRETARIO,
Antonio Aragão e Silva.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão, Prefeito do Municipio de Petrolina, na forma da lei etc.

Faço saber a todos os senhores municipes, que o Concelho municipal decretou e eu mandei publicar e cumprir a seguinte

LEI N. 73

O CONCELHO MUNICIPAL DE PETROLINA DECRETA

Artigo 1.º—Fica condemnado o quadro de casas afim de ser desapropriado, o qual compreende as propriedades constantes da de d. Rosa Maria da Conceição até a de Joaquim da Rocha Valle, sitas á rua denominada do «Rocha» e da de José Gomes da Silva até a dos herdeiros do finado Bahia, sitas á rua da «Entrada».

§ 1.º—Não poderão ser de forma alguma beneficiadas as ditas propriedades até que possam ser demolidas por meio de indemnisação amigavel ou judicialmente.

§ 2.º—Ficam isentos do imposto predial os predios mencionados no presente artigo.

Art. 2.º—Fica ao arbitrio do Prefeito a maneira do desapropriamento e indemnisação, em parte ou total, de acôrdo com o arrecadado especialmente determinado, para o alludido fim.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Petrolina, em 23 de novembro de 1910.

Alvaro Athayde, presidente.
Carolino Coelho Rodrigues.
Antonio Estevão dos Santos.
Antonio José dos Santos Pininim.
Francisco Febronio de Souza.
João Clementino de Souza Barros.

Publique-se por edital na porta do predio onde funcciona o Concelho Municipal e no «Diario Official do Estado», de acôrdo com a imposição do art. 46 da lei organica em logar depois do que cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrolina. 25 de novembro de 1910.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão
PREFEITO.

Publicada e registada. nesta secretaria. Secretaria da Prefeitura Municipal de Petrolina, 28 de novembro de 1910.

O SECRETARIO,
Antonio Aragão e Silva.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão, Prefeito do Municipio de Petrolina na forma da lei, etc.

Faço saber a todos os senhores municipes, que o Concelho Municipal decretou e eu mandei publicar e cumprir a seguinte

LEI N. 74

O CONCELHO MUNICIPAL DE PETROLINA DECRET

Artigo 1.º—Fica expressamente prohibido ter abertas as casas de negocio de qualquer natureza situadas no perimetro da Cidade nos dias de domingo, todos os feriados federaes e estadual 17 de junho e o municipal 21 de setembro, salvo as excepções contidas nas letras A, B e C do § 1.º do presente artigo.

§ 1.º—A obrigação do art. antecedente não abrange:

a) Os açougues publicos e particulares que estiverem occupados exclusivamente com o genero deste ramo de negocio.

b) As pharmacias ou drogarias.

c) As padarias, em cujo predio só se venda o genero de seu fabrico.

§ 2.º—Aos donos dos açougues particulares actualmente situados no mesmo compartimento, em que tenham outro ramo de negociação, só é permettido vender carne nos dias a que se refere o artigo 1.º desta lei, no açougue publico municipal, isentos de novas obrigações ou em casas particulares inteiramente isolado o compartimento a isto destinado, devendo o predio achar-se nas condições exigidas pelo Codigo de Posturas.

§ 3.º—Os infractores das disposições desta lei, ficam sujeitos a multa de 20$000, e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º—Quando occorrer successivamente qualquer dos feriados previstos pela presente lei com um domingo, o commercio em geral abrirá as suas portas até o meio dia do dia feriado.

§ 1.º—Não aproveita esta excepção os dias 15 de novembro e 21 de setembro.

Art. 3.º—Não existindo pharmacia nesta cidade, poderá qualquer estabelecimento commercial sob a fiscalização do fiscal ou mesmo do agente arrecadador da cidade abrir uma das portas do seu estabelecimento por tempo que não exceda a meia hora, para vender remedios.

§ Unico—Para fins funebres aproveita aos negociantes o dispositivo deste artigo.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Petrolina, em 23 de novembro de 1910.

Alvaro Athayde, presidente.
Carolino Coelho Rodrigues.
Antonio Estevão dos Santos.
Antonio José dos Santos Pininim.
Francisco Febronio de Souza.
João Clementino de Souza Barros.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura municipal de Petrolina, 25 de novembro de 1910.

Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão.
PREFEITO.

Publicada e registada nesta secretaria. Secretaria da Prefeitura municipal de Petrolina, 29 de dezembro de 1910.

O SECRETARIO.
Antonio Aragão e Silva.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada pelo Governo Federal por decreto n. 7638. — **Funcciona em todos os Estados do Brasil**

Capital inicial—Rs. 40.000:000 — *Capital mutuario até 30 de setembro p. p., : Rs. 905.850:500*

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do associado. A unica que estabelece o pagamento das pensões MENSALMENTE

A MELHOR GARANTIA DO FUTURO

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000.**
Caixa B—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500.**
Caixa C—Para pensões ou peculios por fallecimento do associado, depois de um anno da data da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000.**
Joia 5$000—em qualquer das 3 caixas.
Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

OFFERECE-SE GRATIS PROSPECTOS E ESCLARECIMENTOS

ADMITTEM-SE BONS AGENTES

Operações a que se propõe e que constituem a garantia da integridade do capital inalienavel e bem assim a das pensões preestatuidas.
1.º—Compra de titulos da divida publica federal, estadual e municipal.
2.º—Fazer emprestimos para acquisição de predios no perimetro urbano das capitaes dos Estados contra amortizações mensaes ou trimensaes e juros modicos.
3.º—Compra de predios urbanos e terrenos para construcção de pequenas habitações.
4.º—Fazer emprestimo sob garantia de primeiras hypothecas de predios urbanos a juros modicos.
5.º—Fazer emprestimos sob caução de titulos da divida publica.

A VITALICIA só transigirá com os seus mutuarios ou pelo menos os instituidores de terceiros inscriptos em qualquer de suas caixas de pensões.

SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar—RECIFE

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 por 2$000 — 20:000$000 por 2$000 — 30:000$000 por 3$000— 50:000$000 por 4$000
Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 6$000.
Loteria extraordinaria 200:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.
Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS — *Caixa do Correio n. 78*
Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cinema ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Uma ovação audaciosa.
2.ª parte—Em bons lençoes. Biograph.
3.ª parte—Cinema falante—Bonsoir madame la lune.
4.ª parte—O espelho revelador.
5.ª parte—Muito cuidado com o armario.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE—TRES FITAS
Beneficio do jardim 13 de maio
1.º—Ronda de Natal
2.º—A Rosa da vida de Salem
3.º—Bigodinho quer trabalhar

NO PALCO

LAGOS—Soldado napolitano.
Senhorita LAGOS—Faces da lua.
A. VILLAN—Cavallaria rusticana.
GALHARDO—Sé! e como o zucaro.
COLOMBIA—Mi tenente.
PERU' e COLOMBIA—(Valsa) Espana.
Brevemente—estréa de **Brandão e Aminta**
Terça-feira, 3 de dezembro, estréa da troupe ALDO

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—De Viareggio a Matanna, natural, Cines.
2.ª projecção—O homem e a mulher, drama, Biograph.
3.ª projecção—O 4.º peccado mortal A inveja, film esthetico, Gaumont.
4.ª projecção—Tontalino estuda trombone, comica, Cines.
5.ª projecção—Mazarino, drama historico, Cines.
6.ª projecção—Sciencia regeneradôra, comica, Pathé.
No proximo programma, o 5.º peccado mortal, grandioso film de Gaumont.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª PARTE—*Parada militar em Hannover* (natural). 2.ª PARTE—*A louca das ruinas* (drama). 3.ª PARTE—*Historia de chapéos* (comica). 4.ª PARTE—*As festas de vôvô* (lenda colorida). 5.ª PARTE—*Elixir capillar* (comica). N. B.—Chama se attenção das exmas. familias e mui especialmente dos distinctos habituées do POPULAR para os bellissimos films: *Historia de chapéos*, *A louca das ruinas* e *As festas de vôvô* os quaes são d'um effeito encantador. Todos ao CINEMA!... Programma a disposição no salão do Cinema. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto. utilisando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade. asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos. etc.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.
Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.
Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

Adolf Petersen & C.
Mudaram seu escriptorio para rua do Apollo n. 30.

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS
RHEUMATISMOS
FEBRES & CANÇAÇO
CURADOS RAPIDAMENTE
pelas obreias de
NEVRALGOL BROSSARD
Receitadas por todos os medicos
BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Da residencia do sr. José Lourenço da S. Oliveira, desappareceu ha trez semanas o menor Thiago com 10 annos de edade, côr branca, trajando, bluza e calça de algodão azul de riscado uzado, estatura baixa, sabe ler. Pede-se a quem encontral-o a leval-o á rua de S. Jorge n. 114.
José Lourenço da S. Oliveira.

AVISOS

AVISO

Tendo o vapor inglez *Pruth* entrado em 26 de novembro proximo passado, terminando sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta.
Recife, 12 de dezembro de 1910.
Borstelman & C., Agentes.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:
Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções.
Recife, 26 de novembro de 1910.
Candido Ferreira Cascão, Director-secretario.

Previdente Pernambucana

87.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a exma. sra. d. Donatila Monteiro da Costa, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Ramiro Antonio da Costa; convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 13 de dezembro de 1910, quando termina o prazo sem multa.
Recife, 30 de novembro de 1910.
O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

Appareciam os ossos!

Geraldino Borges Barretto, soffrendo a 2 annos approximadamente, de feridas de origem syphilitica, em ambas as pernas, medindo mais de 2 centimetros de profundidade a ponto de apparecer a parte ossea; attesta que por concelhos do illustre clinico dr Vicente Cypriano da Matta desta cidade, usou e ficou radicalmente curado com o *Elixir de Nogueira* formula do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira.
Convem notar que nunca deixou de usar muitos remedios sem resultado, para debellar a enfermidade, que o impossibilitou de trabalhar por longo tempo.
Hoje se acha se forte, e prompto a provar o que acima vae narrado.
Pelotas, 10 de setembro de 1909.
Assignatura: *Geraldino Borges Barretto*,
Testemunha: *João da Silveira Padilha.*
VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que el pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co. Lowell, Mass., E.U.A.

Alcool e aguardente

Superior aguardente do caldo da canna, frasqueira de 24 litros (garrafão) .... 9$000
Alcool em latas de 3 canadas .... 4$500
Vendem:
Pereira Pinto & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA, FLATULENCIAS, DIGESTÕES DIFFICEIS, DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN, PARIS-Boulogne.

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautè, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Snrs CLEMENT & C.ⁱᵉ, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.
SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR,
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!
Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro
NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)—Recife-Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 5 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 5 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

ANNUNCIOS

Para os festejos do natal e anno novo

So na *Casa Gallo Preto* a unica que se encarrega de decorações de ruas, pateos, jardins, altares para missa campal, salões para bailes, banquetes. etc. etc. Dispõe-se de pessoal habilitado para este fim e materiaes todo novo. **Vendem-se**: bandeiras brasileiras de todo tamanho, balões francezes e nacionaes, fogo de 3 bombas a 1$000 a duzia, salvas de 21 tiros, fogo de bengala, bombas de confetti e e postaes de bôas festas o que ha de mais chic no mercado. **Alugam-se**: bandeiras de ganga, fellt, coretos, barracas, lampadas a alcool, jarros para flôres serpentinas, lanternas, globos para gaz carbonico, etc. etc.
Só na casa Gallo Preto
travessa de S. Pedro n. 1.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.
PREÇO 5$000. O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

ELIXIR AMERICANO

ou *Garrafada do sertão*

(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se poreste facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gommas, cravos seccos, etc E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitom informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.
Ouçam as pessoas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.
As garrafas trazem um sub rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o VIGOR e a SAUDE absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.
AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.
Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.
O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.
Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:
Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Aos alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates, a tratar na Alfaiataria Moreira, rua Duque de Caxias n. 36, Recife.

LEILÕES

Obras do porto e Avenidas

Governo Federal

Leilão

De importantes materias dos predios da rua do Bom Jesus e outras.—Constando:
De traves, taboas de assoalho e forro, ripas, tijollos, pedras de lagêdo, portas, janellas, escadas, uma importante escada de volta de ferro da casa Abrantes, telhas e outros muitos materiaes que serão vendidos em lotes pelo maior preço.

Quinta, sexta-feira e sabbado, 15, 16 e 17 do corrente

A's 11 horas

No largo do Corpo Santo

O agente Gusmão, autorisado pelo illmo. exmo. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Obras do Porto

GOVERNO FEDERAL

Leilão

De importantes materiaes dos sobrados demolidos á rua do Commercio e Bom Jesus.

Segunda, terça e quarta-feira

A'S 9 HORAS DA MANHAN

No largo do Corpo Santo

Traves, portas completas, grades de ferro, taboas para soalho, ditas para forro, traves especiaes, caibros, escadas portões de ferro, varandas, bacias, Woter-Clauset, Patente, 1 gradiamento completo de ferro moldado pertencente ao antigo edificio da Associação commercial e figuras para cornijas de casas.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima discriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

NOTA—O leilão de segunda-feira, será effectuado no largo do Corpo Santo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Agradecimento

Aristides José de Oliveira e seus filhos agradecem do intimo dalma a todas as pessôas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa e mãe, **Alexandrina Carolina Coelho de Oliveira**, e bem assim aos que assistiram ás missas de setimo dia por alma da saudosa extincta e lhe enviaram cartas a cartões de pezames.

Agradecem ainda áquelles que no terrivel momento estiveram a seu lado confortando-lhe o espirito e compartilhando de sua magua.

José Antonio de Barros Guimarães

7.º DIA

Adelaide de Barros Guimarães, Marietta Michaela de Barros Guimarães e Alzira Giraldes Guimarães ainda penalizadas com a morte de seu idolatrado marido, cunhado e padrinho **José Antonio de Barros Guimarães**, agradecem ás pessôas que compareceram ao enterramento do seu inesquecivel morto, e convidam-nas, bem como aos demais parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira, 12 do corrente, na egreja do Divino Espirito-Santo.

Confessam-se gratas aos que comparecerem.

Haverá salvas para cartões.

Dr. Nilo Rodrigues de Miranda

SETIMO DIA

Maria Christina Correia de Miranda, Maria de Lourdes Correia de Miranda, Francisca de Miranda e João Rodrigues de Miranda, sua esposa e filhos (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu querido esposo, pae, irmão, cunhado e tio, **Nilo Rodrigues de Miranda** e desde já convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de S. Antonio ás 8 1[2 horas de segunda-feira 12 do corrente 7.º dia do seu passamento.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

Haverá salvas para cartões.

Dr. Nilo Rodrigues de Miranda

Manuel Antonio dos Santos Dias Filho e sua familia, penalisados pelo infausto passamento do seu bom e inesquecivel amigo dr. **Nilo Rodrigues de Miranda**, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do pranteado morto para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Escada as 9 horas da manhan do dia 12 do corrente.

Confessam-se gratos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Maria Candida Cadaval Gomes da Silva

TRIGESIMO DIA

Euclydes Gomes da Silva e seus filhos, ainda penalisados pelo fallecimento de sua nunca esquecida esposa e mãe **Maria Candida Cadaval Gomes da Silva**, convidam a todos os parentes da extincta e amigos da familia para assistirem á missa que mandam celebrar, pelas 8 horas da manhan do dia 12 do corrente, na egreja de São Pedro, 30.º dia do seu infausto passamento.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem.

Ha salva para cartões.

Manuel Machado da Silva Santiago

Os funccionarios da Recebedoria do Estado, compungidos com a perda do inolvidavel companheiro e amigo **Manuel Machado da Silva Santiago**, mandam celebrar missas no 30.º dia de seu passamento, a 15 do corrente, pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista.

Convidam para os referidos actos a exma. familia do extincto e bem assim os seus amigos e collegas.

Outrosim: depois das missas irão ao cemiterio depositar uma capella, para cujo fim haverá um bonde especial.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 17 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BORBOREMA

Presentemente no porto segue hoje para SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do sul no dia 15 do corrente segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

PURU'S

Esperado de New-York no dia 16 do corrente seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos**, para onde recebe cargas.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 15 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 12 do corrente, seguirá para CEARA, MARANHAO e PARA' com pequena demora.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 12 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 13 do corrente seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para **Ceará, Maranhão** e **Pará**.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 15 do corrente segue para NATAL, MACAU, MOSSORÓ', CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.

» » Sul a 5 e 20 » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.

Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 14 de dezembro e seguirá depois de pequena demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HEIDELBERG

Esperado da Europa no dia 16 do corrente segue para **Maceió, Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 22 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

DCONGOLA

Esperado do sul no dia 15 de dezembro segue depois de pequena demora para New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

NORDEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

O PAQUETE

GIBRALTAR

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos**.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

Junta Commercial do Recife

A Junta commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra a comparecerem no dia 12 de dezembro proximo futuro pelas 10 horas da manhan, couno preceitua o art. 8.º § 1.º do regulamento approvado pelo dec. do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação commercial de Pernambuco, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes a esta Junta, que terão de servir durante o quadriennio de 1911 a 1914, visto expirar em 31 do citado mez o mandato dos srs. deputados: Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto e dos supplentes: Manuel Collaço Dias, Antonio Jovino da Fonseca e Antonio Rodrigues de Souza

Junta commercial do Recife, em 11 de novembro de 1910. Eu (a) João José de Moraes, secretario o subscrevi —O presidente, (a) *João Cardoso Ayres.*

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio Xavier da Costa Araujo.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Jovino da Fonseca.
Antonio Albino da Silva Bastos.
Antonio Carlos Ferreira.
Agostinho José da Costa.
Augusto da Silva.
Augusto Octaviano de Souza.
Annibal Pedro dos Santos.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Baptista de Sá.
Alfredo Augusto de Miranda e Souza.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alpheu Soares Raposo.
Bacharel Arnaldo Olintho Bastos.
Barão de Santa Cruz.
Bernardino da Costa Campos.
Bento Luiz de Aguiar.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino Guimarães Bastos.
Cupertino Guimarães Bastos Filho.
Camillo Pereira Carneiro.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos de Sampaio Ferraz.
Eduardo de Lima Castro.
Enéas Americo de Medeiros.
Ernesto Pereira Carneiro.
Eugenio Cardoso Ayres.
Eugenio Regadas.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Soares da Silva Cavalcante.
Francisco José Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco de Holianda Cavalcante.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Joaquim Ferreira Cruz.
Ignacio Bezerra Pessôa.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Domingues de Oliveira.
José Lopes Alheiro Irmão.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João de Amorim Silva.
José de Souza Carreiro.
José Nogueira da Silva.
José da Cruz Gouveia.
José Maria Teixeira Braga.
José Antonio da Motta Guimarães.
José Franco Ferreira.
João Manuel da Veiga Seixas.
João Walfredo de Medeiros.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Melichareck.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
João de Lyra Tavares Valente.
João Rufino da Fonseca.
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Ladislão Gomes do Rego.
Manuel Ignacio Pessôa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manuel Bernardes de Oliveira.
Manuel Pereira da Cunha.
Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
Manuel José Monteiro.
Manuel Alves Barbosa.
Manuel Collaço Dias.
Manuel Martins da Nova.
Manuel Gregorio da Silva Maia.
Manuel Cortez da Silva Curado.
Manuel Victoriano de Lima.
Manuel Pereira Guerra.
Manuel José da Silva Guimarães.
Marcellino José de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Minervino Fernando da Costa.
Olympio Frederico Loupe.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Romualdo da Silva Guimarães Braga.
Thomaz Teixeira Bastos. 1
Thomaz da Cunha Beltrão

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva de voto, com excepção daquelles que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, que apenas têm direito a voto activo, na forma do art. 7.º § 4.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895.—Secretaria da Junta commercial do Recife, em 11 de novembro de 1910.—O secretario, (a) *João J. J. Moraes.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 9 de dezembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que Martiniano Fernandes Euras, requereu licença para abrir uma padaria no predio n. 24 A á Estrada do Engenho Dois Irmãos, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino da Prefeitura.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 10 de dezembro de 1910,

Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, fiscal geral do Municipio, designado pelo exm. sr. dr. prefeito para fazer a collecta das freguezias de S. José e Afogados, referentes ao exercicio de 1911, dos impostos de porta aberta, aferição, bebidas, inscripção, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, guindastes, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, aguas não canalizadas, terrenos occupados com meias aguas, muro baixo, terrenos occupados com telheiros, não cercados, não murados, não edificados, garapeiras, viveiros, coqueiros, baixa de capim, mucambos, casa em ruinas, etc. faz sciente aos srs. contribuintes que foram collectados e classificados nos negocios, predios e terrenos da forma que abaixo se vê e que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar desta data para aquelles que se julgarem prejudicados reclamarem por petições documentadas dirigidas ao exm.º sr. dr. prefeito.

No lançamento de porta aberta e aferição, só serão publicadas ás collectas daquelles negocios que tiveram alterações em seus valores locativos, os que tranferiram de firma ou de negocio, estabelecimentos novos etc.

(*Continuação*)

RUA DA DETENÇÃO

N. 27 A—S. Angelim, taverna, balança, empanada....	600$000
N 33 A—Paulo de Souza, taverna e balança..........	300$000
N. 27—Caetano Luiz Correia, casa de pasto..........	240$000
N 49—João José Rodrigues quitanda..............	150$000

CAES DO GAZOMETRO

N.º 1—Severino Cesar de Mello, fabrica de charutos....	240$000

TRAVESSA DO PRATA

N. 20—Correia Tavares, taverna e balança..........	300$000

LARGO DO MERCADO

N. 5 — Francisco Cajueiro, taverna e balança....	600$000
N. 9—Tiburcio & Paiva, taverna e balança..........	600$000
N. 11—Osorio Valença, refinação e balança..........	720$000
N 15—Francisco Tavares, deposito................	240$000

RUA DE SÃO JOÃO

N. 12 — Manuel de Souza Monteiro, taverna e balança..............	300$000

RUA VELHA DE SANTA RITA

N. 14—Gregorio Ferreira de Lima, deposito de seccos e balança..............	200$000
N. 83—Felisberto Alves, taverna e balança..........	240$000

TRAVESSA DE SÃO JOSÉ

Motta & Silva, taverna e balança..................	300$000

RUA DA ASSUMPÇÃO

N. 4 A—Virgolino P. de Oliveira, officina de concertos de relogios............	120$000
N. 8—Ismael de Lima, taverna e balança..........	240$000
N 36—Xavier dos Santos Cruz, barbearia..........	200$000
N. 50—Severino Aquino de Mello, taverna e balança .	360$000
N. 76—M. Oliveira & C, taverna e balança..........	240$000

(*Continúa*).

SAL DE FRUTA DE ENO

(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha REMEDIO mais simples, mais SEGURO e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. **SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE** e a tez amarellenta, faz desapparecer as **DÔRES DE CABEÇA**, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres*.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 125

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assitia o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 4

Quadrilatero A. C. ns. 991 a 993—3 caixas de Hamburgo no vapor allemão «Mendoza» em 17 e 18 de novembro de 1908 a ordem.

B. M. n. 11—1 caixa de Southampton no vapor inglez «Araguaya» em 2 de abril de 1909 a Lima Lins e Azevedo.

F. du Bocage ns. 202 a 204—3 pacotes de Hamburgo no vapor allemão «Santos» em 29 de maio de 1909 a F. du Bocage.

Losango W. T. C. 4 contramarca—1 W. W. C. n. 1—1 fardo de Hull no vapor inglez «Syndmaton» em 15 de julho de 1909 a Western Telegraph C. Ltd.

S. & C. n. 3705—1 caixa a ardem.

Triangulo e A. S. C. dos lados n. 1103 fardo a ordem.

V. P. ns. 2402 e 7675—2 caixas a ordem.

P. P. & C. n. 6240—2 caixa á ordem.

A ns. 1 a 3—3 barris vasios. Não manifestados.

1/m e 1/n—3 barris vasios a Antonio Pinto da Silva & C.

C. C. R. ns. 110, 445 e 28—2 caixas a Candido Cassimiro Ribeiro.

Triangulo J. S. e A. S. C. dos lados n. 1023—1 caixa á ordem, vindos todos de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba» em 30 de novembro de 1909 e 8 de março de 1910.

R. S. contramarca 4 n. 4687—1 caixa de Liverpool no vapor inglez «Matador» em 18 de março de 1910 a Francisco Lauria.

Amorim Silva & C. ns. 371 a 390—20 caixas de New-York no vapor inglez «Castilian Prince» em 21 de março de 1910 a Amorim Silva & C.

R. F. ns. 5265 a 5268—5272 e 5275—6 caixas do vapor «Melfamene» em 29 de setembro de 1909 a ordem.

M. C. & C. n. 441—1 caixa de Hamburgo no vapor allemão «Macedonia» em 21 de outubro de 1908 a Manuel Collaço & C.

«Photo» n. 50—1 caixa de Hamburgo no vapor allemão «Mendoza» em 19 de novembro de 1908 a ordem.

Dr. Donal Tsheru contramarca C. S. Norheman n. 965—1 encapado de Southampton no vapor inglez «Araguaya» em 26 de dezembro de 1908 ao dr. Sheenn C. S. Nonsemann

F. P. contramarca F. F. n 1—1 caixa de Hamburgo no vapor allemão «Navarra» em 10 de janeiro de 1910 a Ferreira Praça.

Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos, juiz municipal, supplente no impedimento do doutor juiz de direito interino dos feitos da Fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de dezembro do corrente anno os bens penhorados abaixo mencionados:

A casa n. 6 de São João freguezia de S. José a qual tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado e apparelho medindo de frente 4 metros e 50 centimetros avaliada por 3.000$000, pertencente a Maria A. Silveira Avilla e outros.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1910.

Eu. Francisco de Barros Almeida escrevente autorizado o escrevi.—Subscrevo e assigno.—Leopoldo A. Cesar de Gusmão.

Leopoldo Beserra Cavalcanti Ferreira dos Santos.

Delegacia Fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, que foi prorogado para 30 de junho de 1911, o prazo, sem desconto, para o recolhimento das notas do Thesouro nacional, dos valores abaixo mencionados:

5$000, das 8.ª, 9.ª e decima estampas.

10$000, das 8.ª e 9.ª estampas.

200$000, da 10.ª estampa e de 20$000, 50$000, 100$000 200$000 e 500$000 das fabricadas na Inglaterra.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro nacional em Pernambuco, 10 de dezembro de 1910.—O 3.º escripturario, *João da Cruz Ribeiro.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 7 de dezembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhan em frente a cocheira do sr. Fristão Ferreira da Silva Bessa á rua Luiz do Rego irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas um novilho appreendido pelo fiscal do segundo districto da Boa-Vista, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despeza. — *Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino.

Fazenda Municipal

1.ª PRAÇA

Freguezia de Afogados

O Doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Juiz Municipal 1.º Supplente da 3.ª Vara, no impedimento do Doutor Juiz de Direito Interino dos Feitos da Fazenda Municipal desta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia do dia 16 do corrente mez, será levada á Juizo por venda uma casa de taipa n. 39, á avenida Sigismundo Gonçalves, outr'ora travessa do Rogerio, no povoado da Torre, freguezia de Afogados, penhorada a D. Maria Leonor para pagamento do imposto de limpeza; tem uma porta e uma janella na frente; duas salas, dous quartos e cozinha, mede de frente tres metros e setenta centimetros, e de fundo novecentos e treze centimetros e foi avaliada por quinhentos mil réis (500$000).

2.ª PRAÇA

Uma casa de taipa, a Estrada da Torre, n. 103, freguezia de Afogados, penhorada a D. Maria do Carmo Cavalcante Lima para pagamento do imposto de limpeza que ficou a dever D. Maria do Carmo Lima de Souza; é coberta de telha; tem uma porta e uma janella na frente; mede 4 metros e 56 centimetros de largura, foi avaliada por duzentos mil réis mas vai ser apregoada por cento e oitenta mil réis, pelo abate legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fixar edital que será publicado pela imprensa affixado no logar do costume. Recife, de 1910. Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—O Juiz, *Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

Fazenda municipal

1.ª PRAÇA

FREGUEZIA DA VARZEA

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da 3.ª vara e juiz de direito interino dos feitos da fazenda estadual e municipal desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia municipal do dia 16 do corrente mez, será levada a 1.ª praça, por vendas, a chacara, sem numero, de pedra e cal, em terreno proprio, á rua S. Francisco de Paula, freguezia da Varzea, penhorada a Marianno Marques Ferreira e filhos, para pagamento do imposto de limpeza tem portão e gradil de ferro na frente, toda murada, arborizada com jardim; tem o predio uma porta e duas janellas na frente, oito janellas lateraes, salas, quartos e terraço ao lado circulado de pilares de pedra e cal e gradil; mede de frente seis metros e oitenta centimetros, e de fundo doze metros e cincoenta centimetros; foi avaliada por quinze contos de réis (15:000$000). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, 5 de dezembro de 1910. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi. —O juiz, *Alfredo Alves da Silva Freyre.*

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de dezembro do corrente anno os bens penhorados abaixo mencionados.

O sobrado n. 7 á rua Visconde Camaragibe, freguezia da Bôa Vista, tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente com portão de ferro ao lado, 2 portas e 1 janella tambem ao lado, 2 salas 2 quartos e cozinha, saléta e quartos internos, sitio arborizado, no pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente sete metros e de fundo nove metros avaliado por 8:000$000, pertencente a Maria Olympia Maia Guimarães.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1910.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo Cezar de Gusmão.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1910.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, de acôrdo com o art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e privativo do registo de hypothecas do municipio de Villa Bella, vagos em virtude de renuncia do respectivo serventuario Alfredo Vieira Lima.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião, escrivão privativo de hypothecas e cumulativo do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e vagos pela renuncia de Alfredo Vieira Lima que o exercia vitaliciamente. Convida, portanto, aos pretendentes a serventia dos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si ou bastante procurador e instruidos com os seguintes documentos de acôrdo com o disposto no tit. 3 do reg. baixado com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de egual natureza; 2.º certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida por despacho das autoridades criminaes da residencia do impetrante e cuja data não exceda de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso dispensados dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de edade ou prova legal equivalente se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos de edade; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal n. 1860 de 4 de janeiro de 1908, art. 92, caso seja o concurrente maior de trinta annos; 7.º procuração especial se requerida for a serventia por procurador; 8.º quaesquer documentos que sirvam para prova de capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital. Villa Bella 17 de novembro de 1910. Eu, Antonio Thimoteo de Lima, escrivão, o escrevi.—*Joaquim Monteiro Diniz*. E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, Antonio Thimotheo de Lima. Certificado de affixação.—Certifico que hoje ás 10 horas da manhan e na porta do Conselho municipal, logar do costume, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido e verdade dou fé. Villa Bella, 17 de novembro de 1910.—O escrivão, *Antonio Thimotheo de Lima.*

AMA precisa-se de um que saiba cosinhar bem a tratar na rua 15 de Novembro n. 26—3.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS em muito bôas condições vende se uma a tratar com Lino Gomes, Encruzilhada. A casa onde esta a armação é venda ha muitos annos, e so se vende devido ao estado de saude do seu proprietario. Tem commodos optimos para familia, agua e gaz encanados.

AMA Precisa-se de uma para cosinha dormindo em casa dos patrões. Encruzilhada 9 A.

AMA precisa-se de uma, para cozinhar e lavar para casa de pequena familia, a tratar na travessa do Norte junto á padaria Santo Amaro

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua do Progresso n. 17.

AMA precisa se de uma cozinheira a rua Sebastião Lopes n. 20.

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar na rua da Imperatriz n. 5 alfaiataria Rodrigues.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. , 1.º andar

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista

BALANÇA PARA 6000 KILOS Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que seja habilitada na rua das Cruzes n. 24.

CARTOES PARA FELICITAÇÕES de Festas e Anno Novo o que ha de mais moderno e barato, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

CASA NA MAGDALENA Aluga se uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35. (Magdalena).

CAIXEIRO Precisa se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco

COLLA TUDO ou colla ceramica para concertar qualquer objecto de ferro, madeira, vidro, louça, couro, etc., qualidade superior, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

COZINHADOR—Precisa se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

CHROMOS para folhinhas e reclame de casas commerciaes, grande escolha, novo sortimento a preços baratos, *Livraria Nogueira*—Rua Nova 17.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CARTÕES POSTAES para Natal e Anno Bom, lindo sortimento e variada escolha. Vendas em grosso e a retalho — *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Lang Shan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapootra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Houdam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

NÃO confundam o Mata Caspas com outro tonico qualquer.

PRECISA-SE de um bom pianista á praça Saldanha Marinho n. 4, 1.º andar.

PADARIA Vende se uma em Santo Antonio a tratar com Antonio de Souza Gomes á rua Larga do Rosario n. 3.

PAPEL PARA FORRO de salas, quartos, etc, lindos padrões, para todos os preços, grande sortimento na *Livraria Economica* rua Nova 17.

PRECISA-SE de um official de barbeiro na travessa da rua Bella n. 9.

PREDIOS A' VENDA Na rua do Amorim n. 43 recebem-se propostas para os seguintes: Praça Maciel Pinheiro n. 10. Rua Visconde de Inhauma n. 5.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprehendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. I. Dellenbach.*

PRECISA-SE de carpinas que saibam trbalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

QUANDO comprardes o Mata Caspas, exija vêr o nome de cada lado do frasco.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desembaraçada a tratar na rua Guararapes n. 18.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

URGENCIA Precisa-se de operarios na fabrica dos afamados cigarros hygienicos, á rua do Bemfica n. 7, (Magdalena).

VENDE-SE um importante sitio com muito boa casa de moradia e uma grande baixa de capim com capacidade para criação de 40 a 50 cabeças de gado e com muita terra para plantações diversas e casinhas para alugar cinco minutos para a estação de Arraial, junto á José Cruz junto da mesma estação (venda) n. 2.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irinêu.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consollos, 1 sophá, 1 cama de casal, 1 capa de borracha, 1 bolça de viagem, 1 candieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé á tratar na rua Augusta, n. 258, venda.

COMMERCIO

DIA 11 DE DEZEMBRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 420 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 900 a 1$000 firme, conforme o grão

Algodão, a 14$200, pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

Sacco cota se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 80 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho, sem cotação.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 5$300 o sacco.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %........	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno..........		980$
BANCOS		
Banco do Recife.........	100$	90$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor..........	100$	65$
» Popular..........	100$	sem cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	17$
Pernambucana.........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre........	200$	150$
» Paulista..........	200$	100$
» Estopa...........	200$	090$
» Camaragibe........	140$	ao par
» Goyanna..........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix................	300$	340$
Amphitrite.............	400$	445$
Indemnisadora.........	300$	335$
Iris...................	400$	430$
Companhia do Beberibe..	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 9

Carne verde de..	700	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de......	360	a	500	a cuia
Milho de........	...	a	500	a cuia
Feijão de........	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de		a	1$200	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Brasil, do norte hoje.
Bahia, do sul amh.
Heidelberg, da Europa a 14.
Crefeld, do sul a 14.
Araguary, do norte a 14.
Deongola, do sul a 15.
Natal, do sul a 15.
Tijuca, do sul a 16.
Purus, de Nova York a 16.
Eastern Prince, de Nova York a 16.
Artist, da Europa a 17.
Avon, do sul a 18,
Gibraltac, da Europa a 19.
Aracaty, do sul a 20.
Araguaya, da Europa a 22.
Norden, da Europa a 22.
Oriana, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Cannavieiras*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, a 14 ás 2 h.
Manaos e esc. *Bahia*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 15 ás 2 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 15 ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 15 ás h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 15 ás 4 h.
Nova York e esc *Deongola*, a 16 ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Araguary* a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Purus*, a 17 ás 2 h.
Pará e esc *Tijuca*, a 18 ás 2 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc *Avon*, a 18 ás 11 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Norden* a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc *Oriana*, a 25 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, descarregando.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Cannavieiras*, descarreg.
Vapor nacional *Satellite*, carregando.
Vapor nacional *Borborema*, carregando.
Vapor hespanhol *Mar negro*, descarreg.
Vapor inglez *Gena*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 11.—Cardiff e escala 22 dias, vapor hespanhol *Mar negro*, de 1522 toneladas commandante José Carrous, equipagem 25, carga carvão, ao Lloyd Brasileiro.

Manáos e escala 14 dias vapor nacional *Borborema*, de 885 toneladas, commandante C. J. Mattos, equipagem 35, carga cascos vasios, ao Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 10 dias, vapor francez *Cordilleres*, de 3016 toneladas, commandante L. Richard, equipagem 173, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, vapor francez *Cordilliere* commandante L. Richard, carga varios generos.

SAIDAS Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Satellite*, commandante C. Story, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Oscecia*, commandante Mc. Leon, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Piranga*, commandante B. N. José, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Tropeiro*, commandante Arthur Correa, carga varios generos.

Saint Johns, lugre inglez *Rosina*, commandante P. J. Dillon, em lastro.

London & Braziilan Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Brunn Vienna.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilesn.
Bodenbache.

ILEGÍVEL

MUTILADO